



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA**



**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – PDTIC
TRIÊNIO 2018-2020**

**MANAUS
NOVEMBRO/2019
(Revisado)**



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA**

COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC

SUPERINTENDENTE DA SUFRAMA

ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JÚNIOR

SUPERINTENDENTE ADJUNTA EXECUTIVA – SAE

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SAP

ALCIMAR MARQUES DE ARAÚJO MARTINS

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PROJETOS - SPR

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OPERAÇÕES - SAO

LUCIANO MARTINS TAVARES

COMITÊ TÉCNICO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTTIC

PRESIDENTE DO COMITÊ

DANILO AMORIM DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA

RAFAEL SOARES GOLVEIA - Titular

HEVELIZE ANTONIA MAGALHÃES COSTA - Suplente

REPRESENTANTES DA SAE

CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO - Titular

DANIEL LIMA DA SILVA FILHO - Suplente

REPRESENTANTES DA SAP

FRANCISCO ERONILDO DA SILVA - Titular

EMMANUEL RIBEIRO SALES DE AGUIAR – Suplente

REPRESENTANTE DA SPR

CLAUDENIR LIMA DA SILVA - Titular

FÁBIO DE SOUZA LIMA - Suplente

REPRESENTANTES DA SAO

LUTERO PONES RENCK - Titular

RAQUEL SILVEIRA BENTES - Suplente

REPRESENTANTES DA CGPRO

LEONARDO COSTA PERDIZ – Titular

KEDLEY DE PAULA SPATOLA - Suplente

MARIA DAS GRAÇAS LOPES E OLIVEIRA

JACÓ ARAÚJO DA SILVA

REPRESENTANTES DA CGMOI

JACKSON MARTINS DE ANDRADE – Titular

PAULO JÚNIOR DE JESUS PERES - Suplente

BILLIDINS DE LIMA RAMOS - Titular

RICARDO GOMES DOS SANTOS PANTOJA - Suplente



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	VERSÃO	VIGÊNCIA	AUTOR
28/Set/2015	Versão 1	2015-2017	Comitê Técnico de TIC
23/Out/2018	Versão 2	2018-2020	Comitê Técnico de TIC



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Sumário

APRESENTAÇÃO	6
1 INTRODUÇÃO	7
2 TERMOS E ABREVIACÕES	8
3 METODOLOGIA APLICADA	8
3.1 FASE DE PREPARAÇÃO	8
3.2 FASE DE DIAGNÓSTICO	9
3.3 FASE DEPLANEJAMENTO	9
4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	9
5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	11
6 ORGANIZAÇÃO DA TIC	13
6.1 COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E SISTEMAS - COSIS	16
6.2 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – DITIC	16
7 RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR	17
8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC	18
9 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO	20
10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	21
10.1 NECESSIDADES IDENTIFICADAS	22
10.2 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	26
11 PLANO DE METAS E DE AÇÕES	34
12 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	46
12.1 PLANO DE CAPACITAÇÃO	46
12.1.1 Objetivos Específicos do Plano de Capacitação	46
12.1.2 PÚBLICO-ALVO	46
12.1.3 Metas e Resultados	47
12.1.4 Cursos	47
12.2 NECESSIDADE DE PESSOAL	48
13 PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO e proposta orçamentária	50
14 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	52
14.1 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE RISCOS	53



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

14.2 IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS	55
15 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC	63
16 FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTIC	63
17 CONCLUSÃO	64



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA**

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC da Suframa é um instrumento de gestão que tem como objetivo nortear a execução de projetos e atividades que envolvem Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC no âmbito da Autarquia.

Sua abrangência se estende à sede da Suframa e a todas as unidades descentralizadas (Áreas de Livre Comércio e Coordenações Regionais). O PDTIC tem como referência o Plano Estratégico Institucional - PEI e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações - PETIC.

Seu amplo conteúdo abrange todas às áreas relacionadas a TIC especialmente no que se refere as atividades fins e meio da autarquia e como linha de base, o plano permeia as áreas de Governança, Segurança, Sistemas, Contratações e Infraestrutura, portanto todas as áreas de suporte às atividades fins da instituição.

O conteúdo do PDTIC está organizado em 17 itens incluindo esta apresentação e a introdução. Os itens seguintes tratam dos princípios e diretrizes para a Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC da Suframa; do alinhamento entre os planos macros existentes interna e externamente; da elaboração de inventário de necessidades e estabelecimento de critério de priorização das mesmas; da criação de um plano de metas e ações para gerenciar as necessidades levantadas, da elaboração de um plano de gestão de pessoal para nortear a capacitação dos servidores de TIC e pleitear a possibilidade de aumento do efetivo existente; da criação do plano de investimento e custeio com o intuito de estimar os custos/ investimentos com as necessidades levantadas, e por fim, com a finalidade de mitigar as incertezas futuras foi elaborado um plano de gestão de riscos envolvendo todas as ações demandadas.

Este plano consolida um conjunto de ações e projetos de TIC que serão desenvolvidas pela Suframa nos exercícios de 2018 a 2020, com revisões anuais, ou sempre que for necessário, e se configura como instrumento orientador das ações atuais e futuras na busca dos objetivos estratégicos institucionais de TIC.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA**

1 INTRODUÇÃO

O emprego da TIC na Suframa é essencial ao desenvolvimento de ações e decisões fundamentais para o alcance dos objetivos estratégicos traçados no seu Plano Estratégico com vistas ao cumprimento da sua missão institucional e visão de futuro. Isso requer a criação de mecanismos que permitam e norteiem a execução das atividades de planejamento, execução e controle da TIC. Dentre esses mecanismos, destaca-se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC, que é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período” (GUIA DE ELEBORAÇÃO DE PDTI DO SISP, 2016).

Nesse sentido, o PDTIC é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação da Suframa no período de sua vigência.

Importa destacar que o PDTIC não é um instrumento de gestão apenas da área de TIC, mas um instrumento de todas as unidades da Suframa e será aplicado em toda a sua jurisdição. Portanto, a alta administração deve prover a governança de TIC definindo o que se espera da área técnica.

Por sua característica tática deve-se observar o seu alinhamento com o Plano Estratégico Institucional – PEI e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações - PETIC.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA**

2 TERMOS E ABREVIAÇÕES

SIGLA	Descrição
EGTIC	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações
ME	Ministério da Economia
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PETIC	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus
SLTI	Secretaria Logística de Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações

Quadro 1: Termos e abreviações

3 METODOLOGIA APLICADA

A metodologia utilizada no processo de elaboração deste PDTIC foi definida a partir do modelo de referência proposto pela Secretaria Logística de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), Guia de Elaboração do PDTI, 2012. A sistemática escolhida é pautada em 03 (três) fases principais: preparação, diagnóstico e planejamento.

Na fase de preparação estão inclusas atividades necessárias à criação do Plano de Trabalho. Após a aprovação do plano de trabalho, inicia-se a fase de diagnóstico, durante a qual será identificada a situação atual da TIC da entidade e todas as necessidades ou demandas que precisam ser atendidas. A partir do diagnóstico, segue-se para a fase de planejamento.

Para cada necessidade é definida sua prioridade, além de uma ou mais metas e ações para o seu atendimento. Estas ações envolvem a contratação de serviços, a aquisição de equipamentos, o desenvolvimento de sistemas, a elaboração de artefatos de gestão de serviços e governança, e o aprimoramento dos recursos humanos, todas relativas à TIC.

3.1 FASE DE PREPARAÇÃO

- a. Definir a Abrangência e Período do PDTIC;
- b. Definir os Responsáveis pela Elaboração;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

- c. Descrever a Metodologia de Elaboração;
- d. Identificar e reunir os Documentos de Referência;
- e. Elaborar o Plano de Trabalho; e
- f. Aprovar o Plano de Trabalho – final.

3.2 FASE DE DIAGNÓSTICO

- a. Avaliar os resultados do Planejamento de TIC anterior;
- b. Avaliar o Referencial Estratégico de TIC;
- c. Analisar a Organização da TIC;
- d. Realizar a Análise SWOT da TIC;
- e. Inventariar as necessidades de Recursos de TIC (informação, sistemas, serviços, infraestrutura e pessoal); e
- f. Alinhar as necessidades de TIC às estratégias da organização.

3.3 FASE DEPLANEJAMENTO

- a. Aprovar o Inventário de Necessidades e Priorizar as Necessidades levantadas;
- b. Definir Metas e Ações;
- c. Planejar a execução das Ações;
- d. Planejar as ações de Pessoal;
- e. Planejar Investimentos e Custeio;
- f. Consolidar Proposta Orçamentária de TIC; e
- g. Aprovar os Planos Específicos (abrangendo as diversas áreas individualmente com as necessidades específicas) e atualizar critérios de aceitação de riscos.

4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para a elaboração do PDTIC, utilizou-se como documentos de referência às diretrizes, normas, orientações e padrões do governo, no intuito de utilizar as boas práticas de planejamento, que vêm sendo adotadas pelos órgãos da Administração Pública Federal.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

O quadro 2 apresenta a base legal, de apoio a elaboração do PDTIC.

ID	DOCUMENTO	Descrição
DR1	Decreto-lei nº 200/1967	No art. 10, trata da descentralização de atividades de execução da Administração Pública Federal para possibilitar à Administração se dedicar às tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle.
DR2	Decreto-Lei nº 288/67	Altera as Disposições da Lei nº 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus - Suframa
DR3	Decreto nº 2.271/1997	Trata da Política de terceirização para a Administração Pública Federal.
DR4	Lei Orçamentária Anual – LOA 2018	Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018
DR5	Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2019	Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019.
DR6	Acórdão nº 1057/2014 – TCU	Relatório de Auditoria do TCU, para avaliar processos e práticas de governança e de gestão de tecnologia da informação, com foco na avaliação da entrega de resultados e na gestão de riscos.
DR7	EGTIC 2014-2015	A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (EGTIC) compreende um instrumento de gestão do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), que traça a direção da Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), definindo o plano estratégico que visa promover a melhoria contínua da gestão e governança de TIC, assim como a sustentação da infraestrutura, além de subsidiar os órgãos do Sistema na elaboração dos Planejamentos de Tecnologia da Informação.
DR8	PETIC 2018-2020	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações 2018-2020.
DR9	Plano Estratégico Institucional – Suframa 2010	Buscar permanente desenvolvimento organizacional, tecnológico e de sistemas de informação.
DR10	Portaria nº 83-SEI de 12 de janeiro de 2018	Aprova o Regimento Interno da Zona Franca de Manaus – Suframa.
DR11	Guia de Elaboração de PDTI do SISP	O Guia de elaboração de PDTI do SISP tem por finalidade disponibilizar informações para auxiliar a elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a gestão da Tecnologia da Informação nos órgãos da Administração Pública Federal – APP.
DR12	COBIT	<i>Control Objectives for Information and Related Technology.</i> Guia de boas práticas direcionado para a gestão de tecnologia da informação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

DR13	ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library.</i> Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação.
DR14	Gestão de Risco em Tecnologia da Informação - Unisul	Artigo de autoria do Professor Msc Luiz Otávio Botelho Lento, da UNISUL, que versa sobre as boas práticas de Gestão de Risco em Tecnologia da Informação.
DR15	Norma Complementar04/IN01/DSIC /GSI/PR	Norma Complementar do DSIC que visa estabelecer diretrizes para o processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações – GRSIC nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal - APF, direta e indireta.
DR16	ISO 27005 (2008)	Norma internacional que trata sobre a Gestão de riscos de segurança da informação.
DR17	Instrução Normativa Nº 1, de 4 De Abril De 2019 – Ministério da Economia	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
DR18	Portaria Nº 668, de 22 De Agosto de 2019 - Suframa	Reinstitui, no âmbito da Suframa, o COMITÊ TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - CTTIC, instituído pela PORTARIA Nº 486, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, alterada pela PORTARIA Nº 231, DE 12 DE ABRIL DE 2018 e extinto pelo Decreto nº 9.759, de 11/4/2019.
DR19	Portaria Nº 669, de 22 de Agosto de 2019 - Suframa	Reinstituir, no âmbito da Suframa, o COMITÊ ESTRATÉGICO E O COMITÊ EXECUTIVO DE TIC, instituídos pela PORTARIA Nº 368, DE 24 DE AGOSTO DE 2012, extinto pelo Decreto nº 9.759, de 11/4/2019.

Quadro 2: Documentos de Referência para a Elaboração do PDTIC

5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Princípios são valores e assunções fundamentais adotados por uma organização. São as convicções que orientam e impõem limites à tomada de decisão, à comunicação dentro e fora da organização, bem como à sua administração. Devem ser limitados em número, apresentados em linguagem simples e expressar com máxima clareza os valores fundamentais de uma organização (ISACA, 2012).

A Política de Governança Digital, instituída pelo Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, norteará programas, projetos, serviços, sistemas e atividades a ela relacionados. Foram



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

definidos nove princípios que orientarão as atividades de governança digital na Administração Pública Federal:

1. **Foco nas necessidades da sociedade:** as necessidades da sociedade, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, são os principais insumos para o desenho e a entrega de serviços públicos digitais.
2. **Abertura e transparência:** ressalvado o disposto em legislação específica, dados e informações são ativos públicos que devem estar disponíveis para a sociedade, de modo a dar transparência e publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços, gerando benefícios sociais e econômicos.
3. **Compartilhamento da capacidade de serviço:** órgãos e entidades deverão compartilhar infraestrutura, sistemas, serviços e dados, de forma a evitar duplicação de esforços, eliminar desperdícios e custos e reduzir a fragmentação da informação em silos.
4. **Simplicidade:** reduzir a complexidade, a fragmentação e a duplicação das informações e dos serviços públicos digitais, otimizando processos de negócio, com foco na eficiência da prestação de serviços à sociedade.
5. **Priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital:** sempre que possível, os serviços públicos serão oferecidos em meios digitais, sendo disponibilizados para o maior número possível de dispositivos e plataformas.
6. **Segurança e privacidade:** os serviços públicos digitais devem propiciar disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações, além de proteger o sigilo e a privacidade pessoais dos cidadãos na forma da legislação.
7. **Participação e controle social:** possibilitar a colaboração dos cidadãos em todas as fases do ciclo das políticas públicas e na criação e melhoria dos serviços públicos. Órgãos e entidades públicas devem ser transparentes e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços do Governo Federal, fornecendo informação de forma tempestiva, confiável e acurada para que o cidadão possa supervisionar a atuação do governo.
8. **Governo como plataforma:** o governo deve constituir-se como uma plataforma aberta, sobre a qual os diversos atores sociais possam construir suas aplicações tecnológicas para a prestação de serviços e o desenvolvimento social e econômico do país, permitindo a expansão e a inovação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

9. Inovação: devem ser buscadas soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços públicos.

Os princípios supracitados são complementares a outros expressos na legislação brasileira, como, por exemplo, os listados no artigo 37 da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

6 ORGANIZAÇÃO DA TIC

Existem dois Comitês responsáveis pelas atividades de TIC na Suframa:

a) o primeiro é o **Comitê Estratégico de TIC - CETIC**, criado pela Portaria nº 368, de 24 de agosto de 2014, reinstituído pela Portaria nº 669, de 22 de agosto de 2019, que tem a seguinte composição:

- Superintendente;
- Superintendente Adjunto de Projetos – SPR;
- Superintendente Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional – SAP;
- Superintendente Adjunto de Operações – SAO; e
- Superintendente Adjunto Executivo – SAE.

O CETIC tem como atribuição definir as diretrizes e ações primordiais da Governança de TIC na Suframa. O CETIC possui uma subdivisão que é o Comitê Executivo, composto pela SAE e pela CGMOI, que tem como atribuição assessorar o Comitê Estratégico.

b) O segundo é o **Comitê Técnico de TIC – CTTIC**, criado pela Portaria nº 486, de 12 de dezembro de 2014, e alterado pela Portaria nº 231, de 12 de abril de 2018, reinstituído pela Portaria nº 668, de 22 de agosto de 2019 com a seguinte composição:

- 01 representante de cada superintendência, SUPER, SPR, SAP, SAO e SAE, com os respectivos substitutos.
- 02 representantes da CGPRO e seus substitutos.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

- 02 representantes da CGMOI e seus substitutos.

Este Comitê tem entre outras responsabilidades a atribuição de revisar o Plano Estratégico de TIC – PETIC e o Plano Diretor de TIC – PDTIC. O responsável pela presidência do CTTIC é o Coordenador-Geral da CGMOI.

c) Além disso, existe na **estrutura organizacional da Suframa**, uma unidade administrativa responsável pela operacionalização das atividades de TIC, a Coordenação-Geral de Modernização e Informática – **CGMOI**, conforme a figura 1.



Figura 1: Estrutura dos Comitês de TIC da Suframa

A Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMOI, área responsável pela TIC da Suframa, está subordinada à Superintendência Adjunta Executiva - SAE, que possui subordinação direta, e única, ao primeiro nível da Autarquia, a Superintendência Geral. Além disso, a CGMOI está dividida em duas unidades administrativas, a Coordenação de Modernização e Sistemas – COSIS e a Divisão de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicações - DITIC, conforme demonstrado na figura 2.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA**

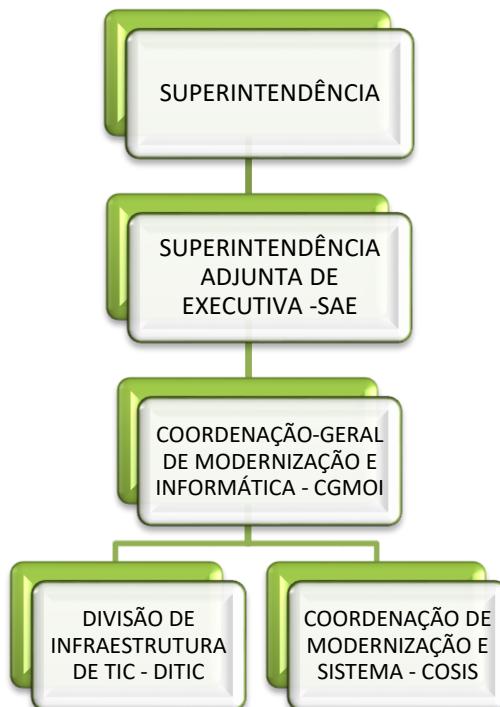


Figura 2: Estrutura Organizacional da CGMOI

A Portaria nº. 83 – SEI, de 12 de janeiro de 2018, aprovou o Regimento Interno da Suframa e estabeleceu a estrutura atual da Autarquia e definiu as atribuições das diversas unidades administrativas da Suframa.

De acordo com o art. 45 do Regimento Interno a Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMOI tem as seguintes atribuições:

I - planejar, desenvolver e controlar as atividades relacionadas às áreas de organização e métodos e informática no âmbito da Suframa;

II - cadastrar e manter sob controle as empresas com inscrição na Suframa que objetivem acesso ao banco de dados da Suframa;

III - coordenar o diagnóstico e análise das necessidades de otimização de métodos e processos de trabalho nas unidades administrativas da Suframa;

IV - elaborar a proposta, quando for o caso, para adequação da estrutura regimental e regimento interno às atribuições emanadas por força de legislação ou normatização pertinentes; e

V - acompanhar a execução da política de atendimento ao cidadão.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA**

6.1 COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E SISTEMAS - COSIS

O artigo 46 estabelece as atribuições da Coordenação de Modernização e Sistemas da seguinte forma:

I - realizar estudos e pesquisas com vista à identificação de necessidade de implantação e otimização de sistemas informatizados e novas soluções de equipamentos de informática;

II - desenvolver e implantar sistemas informatizados para tratamento da informação da Suframa;

III - desenvolver, implantar e sustentar sistemas informatizados na Suframa;

IV - cadastrar e manter atualizado o controle dos usuários internos dos sistemas corporativos da Suframa;

V - diagnosticar e analisar as necessidades de otimização de métodos e processos de trabalho nas unidades administrativas da Suframa;

VI - elaborar e avaliar as normas e procedimentos administrativos;

VII - estudar e propor medidas de desburocratização dos métodos e processos administrativos e de controle da Suframa; e

VIII - participar de projetos que envolvam a atividade de modernização.

6.2 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – DITIC

O artigo 47 estabelece as atribuições da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e comunicações da seguinte forma:

I - garantir direta ou indiretamente a manutenção e alocação dos equipamentos de tecnologia de informação e comunicação;

II - analisar e avaliar os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC com vistas ao correto cumprimento dos padrões de segurança e funcionalidade no âmbito da Suframa;

III - gerenciar a rede corporativa da Suframa assegurando o acesso e a segurança dos dados;

IV - avaliar e propor a aquisição de novas tecnologias, novos produtos e serviços de TIC que garantam o funcionamento adequado e compatível com a estrutura de TIC no âmbito da Suframa;



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA**

V - levantar, identificar e encaminhar as necessidades de TIC para deliberação do Comitê de TIC; e
VI - promover a revisão periódica do PDTI.

7 RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

Em relação ao resultado do PDTIC 2015/2017 apresenta-se no gráfico 1, resultados do PDTIC anterior:

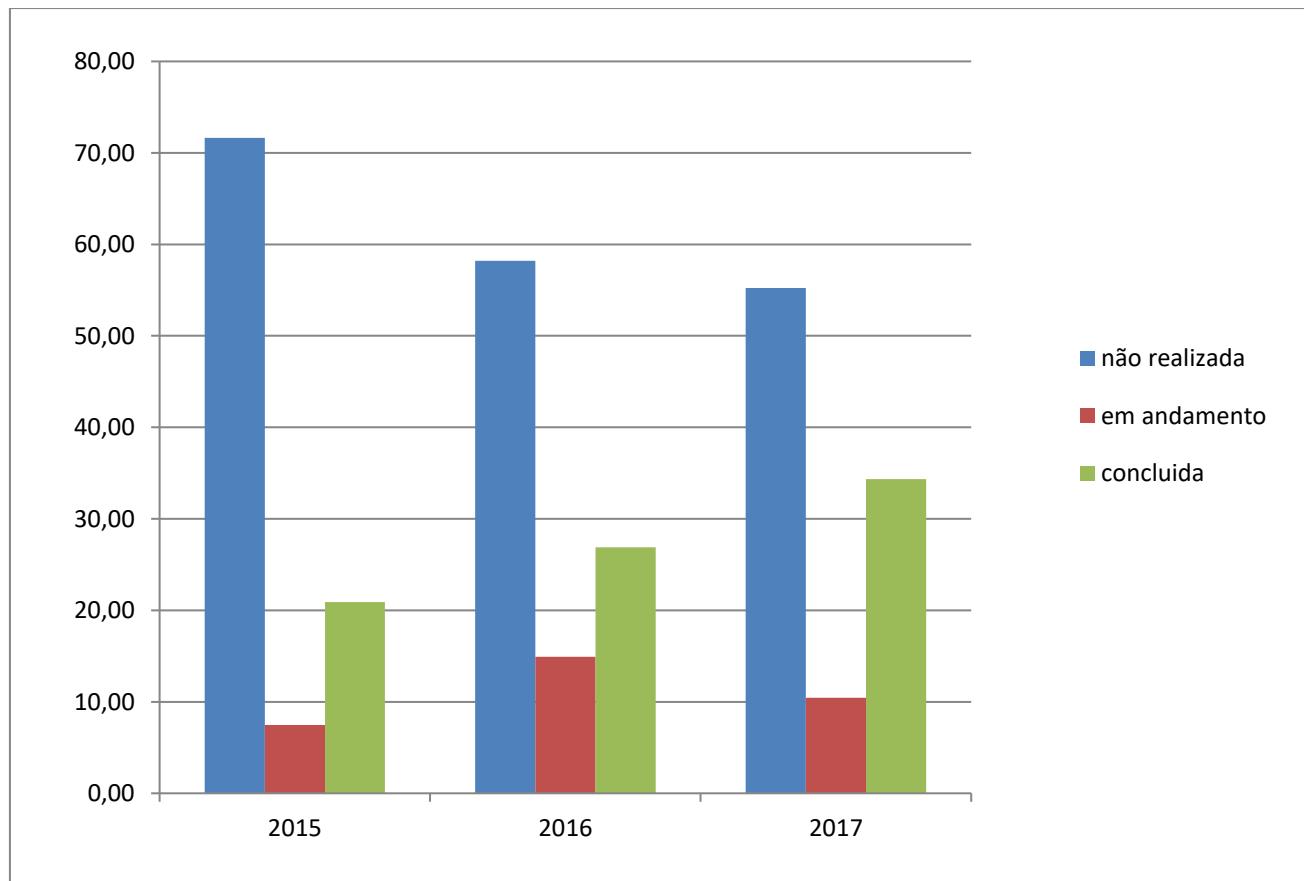


Gráfico 1 – Resultado do PDTIC 2015/2017

Observa-se que no decorrer do período do plano ocorreu uma melhoria na realização das ações concluídas, que passaram de 20,90% em 2015, para 34% em 2017, e consequente diminuição no percentual nas ações não realizadas, com 71,64% em 2015, para 55% em 2017, além disso, aumentaram também as ações em andamento que passaram de 7,46% para 11%.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

A revisão do PDTIC de 2019 apresenta uma diminuição de 67 para 52 ações, conforme tabela 1 a seguir:

CATEGORIA	PDTIC ORIGINAL	PDTIC REVISADO
Assegurar a Imediata Operacionalidade das Funções de TIC (CGMOI 1)	2	2
Adquirir e Contratar Bens e Serviços Básicos de TIC (CGMOI 2)	13	20
Adquirir Licenças de Software (CGMOI 3)	25	9
Modernizar e Manter os Sistemas Corporativos (CGMOI 4)	17	10
Implantar a Governança de TIC (CGMOI 5)	10	11
TOTAL	67	52

Tabela 1: Relação das ações do PDTIC original (2018) e revisado (2019)

As ações incluídas na proposta referem-se a infraestrutura da rede física e de lógica da Suframa, contemplando as unidades descentralizadas, além de considerar a nova sala do Data Center. É importante ressaltar que todas as ações de desenvolvimento de sistema da área meio da Suframa foram excluídas, em razão da legislação definir que a prestadora de serviço da Fábrica de Software deve desenvolver sistemas somente das atividades fins da organização;

Outras ações que foram excluídas referem-se à aquisição de softwares de prateleira, em razão das questões orçamentárias da Suframa, portanto, no período do PDTIC 2018/2020, não há previsão orçamentária para aquisição desse tipo de produto.

Portanto, as ações definidas pela nova gestão da CGMOI, tem como foco principal o desenvolvimento dos sistemas das áreas de negócio da Suframa, o restabelecimento da infraestrutura de TIC, que está em situação precária, com possibilidade de comprometer o desenvolvimento das atividades da Autarquia e as ações de governança de TIC, que são fundamentais para eficácia organizacional.

8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

O referencial estratégico de TIC é fundamental para nortear as ações a serem desenvolvidas, pois funciona como base coorporativa das intenções da alta administração relacionadas à TIC. Definindo-se a missão, visão, valores, objetivos estratégicos e a análise SWOT da organização. Estas definições estão detalhadas no Plano Estratégico de TIC - PETIC vigente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

8.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA
OE 10.1.1	Garantir a efetividade e usabilidade dos Sistemas e Serviços de TIC	Garantir a efetividade e usabilidade dos serviços de TIC providos pela Suframa, para usuários externos e internos, de acordo com as necessidades das partes interessadas, seguindo as boas práticas de TIC, atingindo níveis de qualidade satisfatórios, e quando mandatório contratados de acordo com a legislação específica.
OE 10.1.2	Melhorar continuamente a prestação de Serviços de TIC	Elaborar e instituir um processo de melhoria contínua dos serviços de TIC providos pela Suframa, por meio da atuação direta da equipe da CGMOI e utilizando boas práticas de TIC consolidadas no mercado.
OE 10.2.1	Otimizar a utilização do orçamento disponível para Investimentos em TIC	Garantir que o orçamento necessário para realizar investimentos em TIC seja aprovado seguindo as formalidades necessárias e esteja disponível para utilização quando necessário.
OE 10.2.2	Garantir Infraestrutura para Prover Alta Disponibilidade dos Sistemas da Suframa	Assegurar a contratação de ativos e serviços de TIC que garantam a alta disponibilidade dos sistemas Suframa.
OE 10.2.3	Garantir Link de Comunicação para atender às Necessidades do Negócio da Suframa	Realizar contratação dos <i>links</i> de comunicação para atender à Suframa, garantindo que o desempenho no tocante a velocidade e disponibilidade estejam de acordo com a necessidade do negócio.
OE 10.2.4	Garantir Infraestrutura de TIC para utilização dos usuários das Áreas de Negócio da Suframa	Realizar a renovação dos ativos de TIC utilizados pelos usuários, de maneira a garantir que os processos de negócio da Suframa não sofram impactos relacionados ao baixo desempenho de computadores, <i>notebooks</i> , <i>scanners</i> e impressoras.
OE 10.3.1	Implantar a Governança de TIC	Adoção de boas práticas de Governança de TIC, no intuito de seguir as recomendações dos órgãos de controle da Administração Pública Federal e principalmente contribuir para a otimização dos recursos de TIC, melhoria contínua dos processos de trabalho e aumento da produtividade dos servidores.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

OE 10.3.2	Elaborar processo para otimizar a Gestão de Serviços de TIC	Elaborar os processos de Gestão de Serviços de TIC que permitam definir, planejar, operar e melhorar continuamente os serviços de TIC providos pela Suframa.
OE 10.3.3	Garantir a Continuidade do Negócio	Elaborar o Plano de Continuidade do Negócio e Aprimorar a Política de Segurança da Informação em vigor, de maneira a garantir, que os ativos de infraestrutura de TIC, que são importantes para os processos de negócio da Suframa, sejam devidamente monitorados e testados, a fim de garantir a continuidade do negócio.
OE 10.3.4	Atualizar Metodologia de Desenvolvimento de Software	Elaborar e aprovar a metodologia de desenvolvimento de software que será utilizada para o desenvolvimento e manutenção dos sistemas Suframa.
OE 10.3.5	Garantir a conformidade com leis e normas que regem a TIC	Garantir que sejam cumpridas as leis e normas que regem a TIC no âmbito da Administração Pública Federal.
OE 10.4.1	Levantar a necessidade de Capacitação dos Servidores	Identificar as necessidades de treinamentos para os servidores, bem como contratar e garantir a realização dos treinamentos.
OE 10.4.2	Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas de TIC	Motivar e manter a força de trabalho de TIC, de maneira a alocar os servidores de acordo com suas <i>expertises</i> , prover os treinamentos necessários para expandir os conhecimentos, realizar avaliações de desempenho, bem como criar um ambiente de trabalho amistoso e focado em resultados.
OE 10.4.3	Aumentar o nível de conhecimento dos processos de negócio e Sistemas da Suframa	Aumentar o nível do conhecimento dos processos de negócio da Suframa, pelos servidores da equipe da CGMOI.

Quadro 3: Objetivos Estratégicos

9 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O alinhamento estratégico é a vinculação dos objetivos estratégicos da TIC aos objetivos de negócio do órgão, com o intuito de agregar valor aos negócios da instituição. Nesse sentido, a TIC busca desenvolver suas ações de forma alinhada ao negócio da instituição.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Este Plano está alinhado diretamente com os objetivos estratégicos constantes nos Planos macros existentes nesta autarquia, o Plano Estratégico da Suframa 2010 e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações 2018-2020.

A figura 3 ilustra a relação entre os níveis de instrumentos de planejamento no escopo de uma organização, considerando o PDTIC como pertencente ao nível tático.

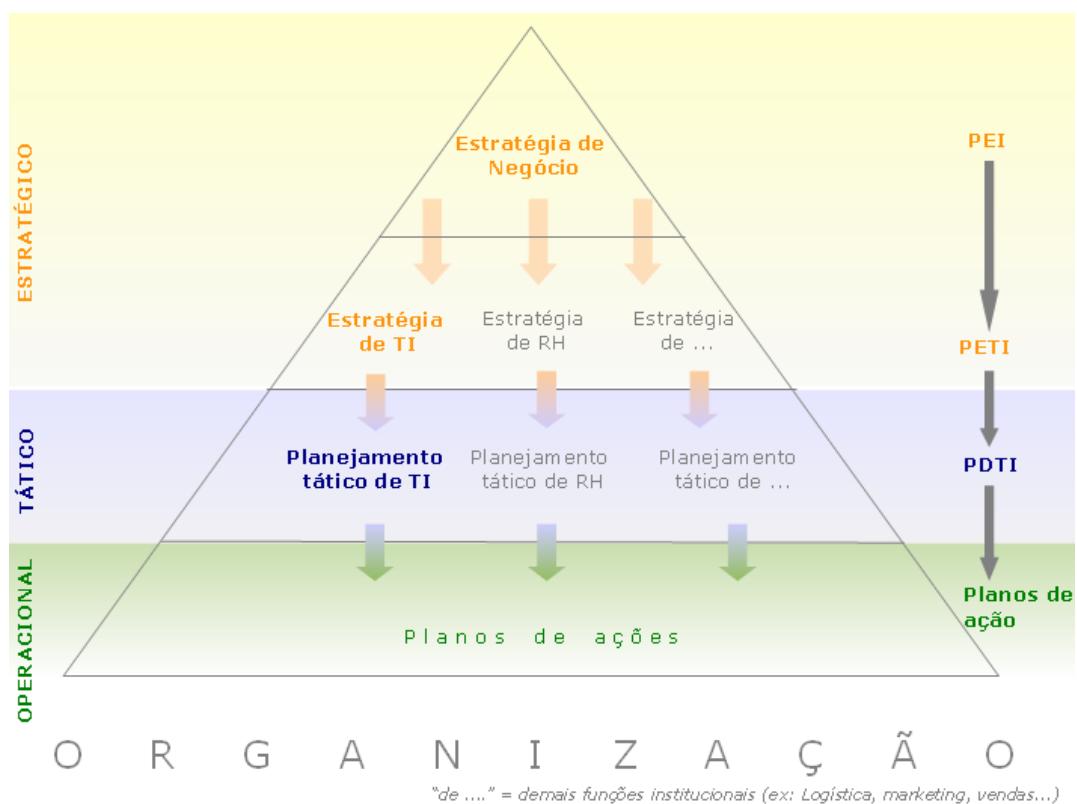


Figura 3: Relação entre os níveis e instrumentos de planejamento (SISP, 2012).

10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O objetivo do inventário de necessidades é analisar toda a organização da TIC e registrar todas as demandas, a partir do referencial estratégico de TIC, passando pela análise SWOT, e elencando as necessidades de informação, de serviços, de infraestrutura, de contratação e de pessoal. Logo após esse levantamento, deve-se seguir os critérios de priorização estabelecidos a fim de garantir maior eficiência, efetividade e retorno sobre os investimentos na execução das ações que irão suprir essas necessidades.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

10.1 NECESSIDADES IDENTIFICADAS

O Inventário de Necessidades deve conter todas as necessidades de TIC que foram identificadas pela própria equipe e pelas áreas e negócio da instituição. A realização com sucesso de ações e projetos que satisfaçam as necessidades levantadas contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos de negócio da Suframa.

É fundamental que todas as necessidades levantadas sejam levadas em consideração durante a definição das prioridades, uma vez que essas têm importâncias diferentes para diversas áreas de negócio e deixar qualquer necessidade de fora durante a definição de prioridades, poderá impactar negativamente no alcance de um ou mais objetivos estratégicos da instituição.

Item	Necessidade	Sistema	Origem
01	Reestruturação do atual Sistema de Cadastro ou Desenvolvimento do Novo Sistema de Cadastro e integração com a REDESIM e outros órgãos públicos emitentes de Certidões Negativas de Débitos – CND's	Cadastro - CADSUF	COCAD/SAO
02	Criação do Domicilio Suframa eletrônico – DSe	Cadastro - CADSUF	COCAD/SAO
03	Criação do Módulo de Integração do sistema de Cadastro com os Sistemas Internos da Autarquia (Sistema de Mercadoria Nacional, Sistema de Mercadoria Estrangeira, Sistema PEXPAM, Sistema de Arrecadação, Sistema de Projetos Industriais, Sistema de P&D, Sistema Zona Franca Verde, Sistema de Indicadores Industriais, etc.).	Cadastro - CADSUF	COCAD/SAO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

04	Reestruturação do atual Sistema SCMN ou Desenvolvimento de Novo SCMN totalmente pela WEB visando à integração definitiva da Suframa com os Projetos Nacionais de Documentos Fiscais Eletrônicos: <ul style="list-style-type: none">• NF-e: Projeto Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);• CT-e: Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico• MDF-e: Projeto Manifesto de Documentos Fiscais Eletrônicos.• BRASIL ID: Sistema Nacional de Identificação, Rastreamento e Autenticação de Mercadorias (Protocolo ICMS 51/15);• GT - MF: Modernização da Fiscalização de Trânsito e de Estabelecimento; e• Sistema de Circularização de Documentos Eletrônicos.	Sistema de Controle de Mercadorias Nacionais - SCMN	CGMEC/SAO
05	Criação do Módulo Central de Operações Suframa – COS;	Sistema de Controle de Mercadorias Nacionais - SCMN	CGMEC/SAO
06	Criação do Módulo Malha Fina (Black List);	Sistema de Controle de Mercadorias Nacionais - SCMN	CGMEC/SAO
07	Criação do Módulo Parametrização de Conferência de Mercadorias	Sistema de Controle de Mercadorias Nacionais - SCMN	CGMEC/SAO
08	Criação do Módulo de Conferência de Mercadorias	Sistema de Controle de Mercadorias Nacionais - SCMN	CGMEC/SAO
09	Reestruturação do atual Sistema SCME ou Desenvolvimento de Novo SCME totalmente pela WEB visando à integração definitiva da Suframa com o Projeto do Portal Único do Comércio Exterior (SISCOMEX-IMP)	Sistema de Controle de Mercadorias Estrangeiras - SCME	CGIEX/SAO
10	Reestruturação do atual Sistema SISPEX (PEXPAM) ou Desenvolvimento de Novo SISPEX totalmente pela WEB visando à integração	Sistema de Controle de Mercadorias	CGIEX/SAO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

	definitiva da Suframa com o Projeto do Portal Único do Comércio Exterior (SISCOMEX-EXP)	Estrangeiras - SCME	
11	Criação de Módulos Específicos de Consultas de Mercadoria Estrangeira, de Retificação, de Acompanhamento de PLIs	Sistema de Controle de Mercadorias Estrangeiras - SCME	CGIEX/SAO
12	Reestruturação do Módulo Consultas Gerenciais SAO	Sistemas Gerenciais e de acompanhamento	SAO
13	Reestruturação do Módulo Consultas Gerenciais Suframa	Sistemas Gerenciais e de acompanhamento	SAO
14	Reestruturação do Módulo ATEND de Mercadoria Nacional	Sistemas Gerenciais e de acompanhamento	SAO
15	Reestruturação do Módulo de Consultas Externas das SEFAZs, RFB e CEF	Sistemas Gerenciais e de acompanhamento	SAO
16	Reestruturação do Módulo Acompanhamento do PIN	Sistemas Gerenciais e de acompanhamento	SAO
17	Continuidade da Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos Sistemas existentes	Sistemas Gerenciais e de acompanhamento	SAO
18	Criação do Sistema Bussines Intelligence-BI/DW e de Mineração de Dados da Suframa	Sistemas Gerenciais e de acompanhamento	SAO
19	Sistema de controle de pagamento de substituição;	Sistema de RH	CGRHU/SAE
20	Sistema para controle de pagamento dos funcionários impetrantes de decisão judicial Liminar 15.118-DF	Sistema de RH	CGRHU/SAE
21	Melhoria do sistema RHONLINE para controle e identificação de servidores com direito ao benefício	Sistema de RH	CGRHU/SAE
22	Sistema de registro de licenças médicas	Sistema de RH	CGRHU/SAE
23	Sistema RHONLINE para incluir o atendimento das necessidades de capacitação	Sistema de RH	CGRHU/SAE
24	GD Suframa E PROGRESSÃO estão sendo desenvolvidos pela CTIS	Sistema de RH	CGRHU/SAE
25	Sistema para solicitação de serviços, tais como manutenção, mensageiro e cargas	Sistemas de Logística e Contratos	CGLOG/SAE CGORF/SAE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

26	Sistema de Gestão de Contratos – HISAK	Sistemas de Logística e Contratos	CGLOG/SAE CGORF/SAE
27	Sistema de Solicitação de Pagamento	Sistemas de Logística e Contratos	CGLOG/SAE CGORF/SAE
28	SEI	Sistemas de Logística e Contratos	CGLOG/SAE CGORF/SAE
29	Sistema de Andamento de processo	Sistemas de Logística e Contratos	COPELI/SAE
30	Acesso ao Sistema CPF da Receita Federal do Brasil, para acessar endereços dos possíveis responsáveis apurados em TCE	Informação necessária	COTCE/SAE
31	Sistema de acompanhamento das ações do plano anual de trabalho	Sistema de Gestão	CGPRO/SAP
32	Sistema de indicadores do Polo Industrial de Manaus	Sistema de Indicadores Industriais	CGPRO/SAP
33	Sistema de Acompanhamento, Gestão e Análise Tecnológica-SAGAT	Sistema P&D	CGTEC/SAP
34	Sistemas de gestão dos processos de P&D	Sistema P&D	CGTEC/SAP
35	Integração das informações de P&D com o Sistema Integrado Suframa	Sistema P&D	CGTEC/SAP
36	Tributários Indiretos Sistema de Gastos	Sistema de Renúncia Fiscal	COGEC/SUP
37	Módulo de Representatividade	Sistema de Gestão	CORAG/SUP
38	Módulo de Comunicação Oficial	Sistema de Gestão	CORAG/SUP
39	Módulo de Contatos	Sistema de Gestão	CORAG/SUP
40	Módulo de Numeração de Documentos Oficiais - MNDO	Sistema de Gestão	CORAG/SUP
41	Sistema de Monitoramento de Acordos Internacionais	Sistema de Gestão	COGEX/SUP
42	Sistema de acompanhamento de demandas de imprensa	Sistema de Gestão	CGCOM/SUP
43	Sistema de clipping	Sistema de Gestão	CGCOM/SUP
44	Sistema de Banco de Imagens	Sistema de Gestão	CGCOM/SUP
45	Sistema de Controle de Processos	Sistema de Gestão	CGCOM/SUP
46	Sistema de Controle de Tarefas	Sistema de Gestão	CGCOM/SUP
47	Sistema para Criação de Nominatas	Sistema de Gestão	CGCOM/SUP
48	Sistema para Confirmação de Presença nos Convites Eletrônicos enviados pela Coeve	Sistema de Gestão	CGCOM/SUP
49	Sistema de Contatos para Criação de Cartões de	Sistema de Gestão	CGCOM/SUP



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

	Aniversariantes		
50	Atualização implantação da nova página do Conselho de Administração do CAS, na alimentação destes sites, do CAS e do CAPDA, em http://www4.suframa.gov.br/	Sistema de Gestão	CORAG.CAS/SUP
51	Sistema de votação eletrônica para ambos os Conselhos. Este sistema existia apenas para o CAPDA, mas haverá alteração do regimento do CAS e a inclusão desta forma de votação	Sistema de Gestão	CORAG.CAS/SUP
52	Sistema de Gestão: gerenciar, carregar e consultar a base de dados existente em www.suframa.gov.br/concassuf , após a sua desativação pelo Serviço Federal de Processamento de Dados, SERPRO, pois esta base de dados corresponde a “memória” importantíssima das reuniões de ambos os Conselhos. No caso do CAS, Conselho de Administração da Suframa, este banco de dados foi formado desde 2003, com a elaboração da 203 ^a reunião ordinária do CAS (atualmente estamos na 278 ^a	Sistema de Gestão	CORAG.CAS/SUP
53	Módulo de Sistema de publicação: que permita a cada unidade administrativa com matérias a serem apreciadas nos Conselhos, no caso, principalmente do Conselho de Administração do CAS, disponibiliza-las diretamente, mas com controle pela unidade responsável pelas reuniões o CAS, conforme Regimento	Sistema de Gestão	CORAG.CAS/SUP
54	Módulo de Sistema de gestão e acompanhamento de autoridades e Conselheiros: controle e gestão de autoridades, Conselheiros	Sistema de Gestão	CORAG.CAS/SUP

Quadro 4: Levantamento de Necessidades de Sistemas, 2018

10.2 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Para a priorização das necessidades foi utilizada a Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência). A técnica GUT foi desenvolvida com o objetivo de orientar decisões mais complexas, que envolvam priorizações. Essa matriz é uma ferramenta de análise de prioridades de ações/projetos num âmbito organizacional e leva em consideração a Gravidade, a Urgência e a Tendência de cada problema.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

- **Gravidade:** impacto das ações/projetos sobre os processos de negócio, pessoas e resultados da organização e efeitos que surgirão a longo prazo se ações/projetos não forem realizadas.
- **Urgência:** relação com o tempo disponível ou necessário para realizar as ações/projetos.
- **Tendência:** potencial de crescimento dos impactos negativos caso as ações/projetos não sejam realizados.

Cada Necessidade analisada deverá receber uma pontuação de 1 a 5 em cada uma das características (Gravidade, Urgência e Tendência), de acordo com a tabela 2.

Pontos	Gravidade	Urgência	Tendência
1	Quando não impactar diretamente processos de negócio.	Pode esperar um momento futuro para a ação.	Se nenhuma ação ou projeto for realizado, os impactos negativos demorarão muito a se concretizar.
2	Quando impactar poucos processos de negócio não críticos.	Baixa urgência para a ação.	Se nenhuma ação ou projeto for realizado, os impactos negativos tendem a aumentar em longo prazo.
3	Quando impactar muitos processos de negócio não críticos.	Média urgência para a ação.	Se nenhuma ação ou projeto for realizado, os impactos negativos tendem a aumentar em médio prazo.
4	Quando impactar a eficiência/eficácia dos processos de negócio da Suframa, sem solução alternativa.	Alta urgência para a ação.	Se nenhuma ação ou projeto for realizado, os impactos negativos tendem a aumentar em curto prazo.
5	Quando a ação/projeto estiver alinhada ao PEI, PETIC ou responder por alguma recomendação dos órgãos de controle.	Necessidade de ação imediata.	Se nenhuma ação ou projeto for realizado, os impactos negativos tendem a aumentar rapidamente.

Tabela 2: Matriz GUT

Categoria	ID	Ação/Projeto	Gravidade	Urgência	Tendência	GUT	Prioridade
Assegurar a Imediata Operacionalidade das Funções de TIC	CGMOI 1 002	Levantar as necessidades para capacitação de TIC	3	3	3	27	2
	CGMOI 1 003	Monitorar o Plano de Capacitação	3	3	3	27	2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Categoria	ID	Ação/Projeto	Gravidade	Urgência	Tendência	GUT	Prioridade
Adquirir e Contratar Bens e Serviços Básicos de TIC	CGMOI 2 001	Manter contrato de Solução de <i>Hosting</i> para os sistemas da Suframa	5	5	5	125	1
	CGMOI 2 002	Manter contrato de Fábrica de <i>Software</i>	5	5	5	125	1
	CGMOI 2003	Contratar <i>link</i> de <i>Internet</i>	5	5	5	125	1
	CGMOI 2004	Contratar <i>Outsourcing</i> de impressão	3	3	3	27	2
	CGMOI 2 005	Contratar <i>link</i> de Comunicação para atender às Unidades Descentralizadas e demanda de acesso aos Sistemas hospedados na Contratada de <i>Host.</i>	5	5	5	125	1
	CGMOI 2 009	Adquirir Computadores - <i>Desktops</i>	3	3	3	27	2
	CGMOI 2 010	Adquirir <i>Notebooks</i>	1	1	1	1	3
	CGMOI 2 011	Adquirir <i>Scanners</i>	3	3	3	27	2
	CGMOI 2 013	Manter empresa para prestação de serviço de <i>Service Desk</i>	5	5	5	125	1
	CGMOI 2 014	Manter <i>link</i> de <i>Internet</i>	5	5	5	125	1
	CGMOI 2 015	Manter <i>Outsourcing</i> de Impressão	3	3	3	27	2
	CGMOI 2 016	Implantar a Rede física e lógica da	5	5	5	125	1



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

		Suframa e unidades descentralizadas					
CGMOI 2 017	Adquirir Ativos de Rede (<i>switches</i>)	5	5	5	125	1	
CGMOI 2 018	Adquirir Ativos de Data Center (servidores, <i>Storage</i> , Gavetas de discos, <i>Appliance</i> entre outros)	5	5	5	125	1	
CGMOI 2 019	Adquirir solução portátil/mobile para Fiscalização da Suframa	3	3	3	27	2	
CGMOI 2 020	Contratar de novo <i>Service Desk</i> com atendimento de níveis 1,2 e 3	5	5	5	125	1	
CGMOI 2 021	Adquirir o Certificado Digital de Pessoa Física E-CPF Tipo A3 e Pessoa Jurídica E-CNPJ Tipo A1	3	3	3	27	2	
CGMOI 2 022	Contratar ambiente de núvem para aplicação de um <i>DevOps</i> nos trabalhos da fábrica de software que presta serviço para a Suframa	5	5	5	125	1	
CGMOI 2 023	Contratar Fábrica de Métricas para aferição dos pontos de funções pagos a Fábrica de software da Suframa	3	3	3	27	2	
CGMOI 2 024	Modernizar o <i>Data Center</i> da Suframa	5	5	5	125	1	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Categoria	ID	Ação/Projeto	Gravidade	Urgência	Tendência	GUT	Prioridade
Adquirir Licenças de Softwares	CGMOI 3 001	Aquisição de software de editor de texto, planilha eletrônica, Cliente de e-mail, similar ao <i>MS Office 365</i>	3	3	3	27	2
	CGMOI 3 002	Aquisição de Sistema operacional de Servidor, similar ao <i>Windows Server</i>	3	3	3	27	2
	CGMOI 3 006	Aquisição de Anti vírus similar ao <i>Kaspersky</i>	3	3	3	27	2
	CGMOI 3 009	Aquisição dos Sistemas de Publicação de Notícias no site e na internet	1	1	1	1	3
	CGMOI 3 023	Adquirir sistema para orçamento de obra, de acordo com o TCU	3	3	3	27	2
	CGMOI 3 026	Adquirir licença do <i>TECWIN</i>	3	3	3	27	2
	CGMOI 3 027	Adquirir licença do <i>SGBD Oracle</i>	5	5	5	125	1
	CGMOI 3 028	Adquirir licença do <i>SGBD Sql-Server</i>	5	5	5	125	1
	CGMOI 3 029	Implantar a Nuvem (<i>Cloud</i>) da Suframa	5	5	5	125	1



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Categoria	ID	Ação/Projeto	Gravidade	Urgência	Tendência	GUT	Prioridade
	CGMOI 4 002	Desenvolvimento do Sistema de Controle de Arrecadação	5	5	5	125	1
	CGMOI 4 003	Desenvolvimento do sistema de Indicadores Industriais	5	5	5	125	1
	CGMOI 4 004	Desenvolvimento do Sistema de Mercadoria Nacional	5	5	5	125	1
	CGMOI 4 005	Desenvolvimento do Sistema de Mercadoria Estrangeira	5	5	5	125	1
	CGMOI 4 006	Desenvolvimento do sistema para acompanhamento e gestão das atividades de P&D no âmbito da Lei de Informática nº 8.387/1991	5	5	5	125	1
	CGMOI 4 008	Desenvolvimento do Sistema de Análise de projetos industriais	5	5	5	125	1
	CGMOI 4 009	Desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento de projetos industriais	5	5	5	125	1
	CGMOI 4 010	Desenvolvimento do sistema de Gestão de Projetos	3	3	3	27	2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

		Agropecuários para a CGPAG					
	CGMOI 4 012	Desenvolvimento do Sistema GD Suframa e PROGRESSÃO	3	3	3	27	2
	CGMOI 4 013	Desenvolvimento de Sistema de Gastos Tributários Indiretos - RENÚNCIA FISCAL	3	3	3	27	2

Categoria	ID	Ação/Projeto	Gravidade	Urgência	Tendência	GUT	Prioridade
Implantar a Governança de TIC	CGMOI 5 001	Revisar o Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	5	5	5	125	1
	CGMOI 5 002	Revisar o Plano Diretor de TIC (PDTIC)	5	5	5	125	1
	CGMOI 5 003	Atualizar a Política de Segurança da Informação e a Portaria 517/2006 (disciplina a utilização dos rec. de TIC)	5	5	5	125	1
	CGMOI 5 004	Instituir Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações	3	3	3	27	2
	CGMOI 5 005	Elaborar o Plano de Continuidade do Negócio	3	3	3	27	2
	CGMOI 5 006	Elaborar o Processo de Gestão de Ativos de Informação	3	3	3	27	2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

	CGMOI 5 007	Elaborar o Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação	3	3	3	27	2
	CGMOI 5 008	Elaborar o Processo de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação	3	3	3	27	2
	CGMOI 5 009	Definir Indicadores de Nível de Serviço de TIC	3	3	3	27	2
	CGMOI 5 010	Elaborar o Catálogo de Serviços de TIC	3	3	3	27	2
	CGMOI 5 011	Implantar Sistema de video monitoramento e controle de acesso (sistemas, Informações, dependencias) com base na LGPD	5	5	5	125	1

Tabela 3: Priorização das necessidades das ações



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

11 PLANO DE METAS E DE AÇÕES

Categoria: Assegurar a Imediata Operacionalidade das Funções de TI (CGMOI 1)									
Ação	Descrição	Indicador	Meta		Origem da Meta			Objetivo Estratégico	Envolvidos
			Ano	Valor	TCU	EGTIC	Necessidade		
CGMOI 1 001	Levantar as necessidades para capacitação de TIC	Percentual de treinamentos necessários a equipe de TIC aprovados.	2018	100%	x	x	x	OE 10.4.1. Levantar a necessidade de Capacitação dos Servidores.	CGMOI CGRHU
			2019	100%					
			2020	100%					
CGMOI 1 002	Monitorar o Plano de Capacitação	Percentual de treinamentos de TIC realizados em consonância com o Plano de Capacitação realizados.	2018	100%	x	x	x	OE 10.4.1. Levantar a necessidade de Capacitação dos Servidores.	CGMOI CGRHU
			2019	100%					
			2020	100%					



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

Categoria: Adquirir e Contratar Bens e Serviços Básicos de TIC (CGMOI 2)									
Ação	Descrição	Indicador	Meta		Origem da Meta			Objetivo Estratégico	Envolvidos
			Ano	Valor	TCU	EGTIC	Necessidade		
CGMOI 2 001	Manter contrato de Solução de <i>Hosting</i> para sistemas da Suframa	Percentual de sistemas Suframa hospedados na solução de <i>Hosting</i> contratada	2018	100%			x	OE 10.1.1. Garantir a efetividade e usabilidade dos Sistemas e Serviços de TIC	CGMOI
			2019	100%					
			2020	100%					
CGMOI 2 002	Manter contrato de Fábrica de <i>Software</i>	Percentual de novos sistemas desenvolvidos utilizando a MDS.	2018	100%			x	OE 10.3.4 Atualizar Metodologia de Desenvolvimento de Software	CGMOI
			2019	100%					
			2020	100%					
CGMOI 2 003	Contratar <i>link de Internet</i>	Percentual de disponibilidade do serviço de link de comunicação que atende a sede da Suframa.	2018				x	OE 10.2.3 Garantir Link de Comunicação para atender às Necessidades do Negócio da Suframa	CGMOI
			2019	100%					
			2020						
CGMOI 2 004	Contratar <i>Outsourcing</i> de impressão.	Percentual de Coordenações da Suframa atendidas pelo serviço de outsourcing.	2018	100%			x	OE 10.2.4 Garantir Infraestrutura de TIC para utilização dos usuários das Áreas de Negócio da Suframa	CGMOI / Áreas de Negócio
			2019	-					
			2020	-					
CGMOI 2 005	Manter o contrato do link de Comunicação para atender às Unidades Descentralizadas e demanda de acesso aos Sistemas hospedados na Contratada de Host.	Percentual de disponibilidade do serviço de link de comunicação que atende as descentralizadas.	2018	100%			x	OE 10.2.3 Garantir Link de Comunicação para atender as descentralizadas da Suframa	CGMOI / Áreas de Negócio
			2019	100%					
			2020	100%					



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

Ação	Descrição	Indicador	Meta		Origem da Meta			Objetivo Estratégico	Envolvidos
			Ano	%	TCU	EGTIC	Necessidade		
			Percentual de renovação do parque computacional dos usuários finais.	2018			x	OE 10.2.4 Garantir Infraestrutura de TIC para utilização dos usuários das Áreas de Negócio da Suframa	CGMOI / Áreas de Negócio
CGMOI 2 009	Adquirir Computadores - <i>Desktops</i>			2019	25%				
CGMOI 2 010	Adquirir <i>Notebooks</i>	Percentual de aquisição de notebooks para os usuários finais.		2020	100%				
			2018			x	OE 10.2.4 Garantir Infraestrutura de TIC para utilização dos usuários das Áreas de Negócio da Suframa	CGMOI / Áreas de Negócio	
			2019	100%					
CGMOI 2 011	Adquirir <i>Scanners</i>		Percentual de aquisição de Scanners para os usuários finais.					2020	
			2018	100%		x	OE 10.2.4 Garantir Infraestrutura de TIC para utilização dos usuários das Áreas de Negócio da Suframa		
			2019						
CGMOI 2 013	Manter o contrato para prestação de serviço de <i>Service Desk</i>		Percentual de cumprimento dos SLAs dos serviços realizados				2020		CGMOI
			2018	100%		x	OE 10.1.1 Garantir a efetividade e usabilidade dos Sistemas e Serviços de TIC		
			2019	100%					
CGMOI 2 014	Manter <i>link de Internet</i>		Percentual de disponibilidade do serviço de link de comunicação que atende a sede da Suframa.				2020	100%	CGMOI
			2018			x	OE 10.2.3 Garantir Link de Comunicação para atender às Necessidades do Negócio da Suframa		
			2019						
CGMOI 2 015	Manter <i>Outsourcing</i> de Impressão		Percentual de disponibilidade do serviço de outsourcing de impressão que atende a Suframa.				2020	100%	CGMOI/ CGLOG
			2018			x	OE 10.2.4 Garantir Infraestrutura de TIC para utilização dos usuários das Áreas de Negócio da Suframa		
			2019	100%					



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

Ação	Descrição	Indicador	Meta		Origem da Meta			Objetivo Estratégico	Envolvidos
			Ano	%	TCU	EGTIC	Necessidade		
CGMOI 2 016	Implantar a Rede física e lógica da Suframa e unidades descentralizadas	Percentual do projeto de rede lógica executado na Suframa	2018				x	OE 10.2.1 Otimizar a utilização do orçamento disponível para Investimentos em TIC	CGMOI
			2019						
			2020	100%					
CGMOI 2 017	Adquirir Ativos de Rede (<i>switches</i>)	Percentual de aquisição de ativos de rede para suportar as necessidades do negócio e garantir sua continuidade.	2018				x	OE 10.2.1 Otimizar a utilização do orçamento disponível para Investimentos em TIC	CGMOI
			2019	100%					
			2020						
CGMOI 2 018	Adquirir Ativos de Data Center (servidores, <i>Storage</i> , Gavetas de discos, <i>Appliance</i> entre outros)	Percentual de aquisição de ativos de Data Center para suportar as necessidades do negócio e garantir sua continuidade.	2018				x	OE 10.2.1 Otimizar a utilização do orçamento disponível para Investimentos em TIC	CGMOI
			2019						
			2020	100%					
CGMOI 2 019	Adquirir solução portátil/mobile para Fiscalização da Suframa	Percentual de aquisição de solução para os usuários finais.	2018				x	OE 10.2.4 Garantir Infraestrutura de TIC para utilização dos usuários das Áreas de Negócio da Suframa	CGMEC/ CGMOI
			2019						
			2020	100%					
CGMOI 2 020	Contratar de novo <i>Service Desk</i> com atendimento de níveis 1,2 e 3	Percentual da contratação dos serviços <i>Service Desk</i>	2018				x	OE 10.1.1 Garantir a efetividade e usabilidade dos Sistemas e Serviços de TIC	CGMOI
			2019						
			2020	100%					
CGMOI 2 021	Adquirir o Certificado Digital de Pessoa Física E-CPF Tipo A3 e Pessoa Jurídica E-CNPJ Tipo A1	Percentual de aquisição de Certificados Digitais para os usuários finais.	2018				x	OE 10.2.4 Garantir Infraestrutura de TIC para utilização dos usuários das Áreas de Negócio da Suframa	CGMOI
			2019	100%					
			2020						



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

Ação	Descrição	Indicador	Meta		Origem da Meta			Objetivo Estratégico	Envolvidos
			Ano	%	TCU	EGTIC	Necessidade		
CGMOI 2 022	Contratar ambiente de núvem para aplicação de um <i>DevOps</i> nos trabalhos da fábrica de <i>software</i> que presta serviço para a Suframa	Percentual de aquisição do ambiente para atender os usuários finais.	2018				x	OE 10.2.4 Garantir Infraestrutura de TIC para utilização dos usuários das Áreas de Negócio da Suframa	CGMOI
			2019						
			2020	100%					
CGMOI 2 023	Contratar Fábrica de Métricas para aferição dos pontos de funções pagos a Fábrica de <i>software</i> da Suframa	Percentual de Contratação da Fábrica de Métricas.	2018				x	OE 10.2.4 Garantir Infraestrutura de TIC para utilização dos usuários das Áreas de Negócio da Suframa	CGMOI
			2019						
			2020	100%					
CGMOI 2 024	Modernizar o <i>Data Center</i> da Suframa	Percentual do processo para modernizar o <i>Data Center</i>	2018				x	OE 10.2.4 Garantir Infraestrutura de TIC para utilização dos usuários das Áreas de Negócio da Suframa	CGMOI/ CGLOG
			2019						
			2020	100%					



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

Categoria: Adquirir Licenças de Software (CGMOI 3)

Ação	Descrição	Indicador	Meta		Origem da Meta			Objetivo Estratégico	Envolvidos
			Ano	%	TCU	EGTIC	Necessidade		
CGMOI 3 001	Aquisição de software de editor de texto, planilha eletrônica, Cliente de e-mail, similar ao MS Office 365	Percentual de aquisição de licenças necessárias para atender as áreas de negócio da Suframa	2018				x	OE 10.2.4 Garantir Infraestrutura de TIC para utilização dos usuários das Áreas de Negócio da Suframa	CGMOI / Áreas de Negócio
			2019	100%					
			2020						
CGMOI 3 002	Aquisição de Sistema operacional de Servidor, similar ao Windows Server	Percentual de aquisição de licenças necessárias para a CGMOI	2018				x	OE 10.2.4 Garantir Infraestrutura de TIC para utilização dos usuários das Áreas de Negócio da Suframa	CGMOI
			2019	100%					
			2020						
CGMOI 3 006	Adquirir o software Antivírus	Percentual de aquisição de licenças necessárias para garantir a proteção contra vírus dos usuários finais da Suframa	2018				x	OE 10.2.4 Garantir Infraestrutura de TIC para utilização dos usuários das Áreas de Negócio da Suframa	CGMOI
			2019						
			2020	100%					
CGMOI 3 009	Adquirir o Sistema de Publicação de Notícias no site e na internet	Percentual do processo para aquisição do sistema	2018	100%			x	OE 10.2.4 Garantir Infraestrutura de TIC para utilização dos usuários das Áreas de Negócio da Suframa	CGMOI
			2019						
			2020						



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

Ação	Descrição	Indicador	Meta		Origem da Meta			Objetivo Estratégico	Envolvidos
			Ano	%	TCU	EGTIC	Necessidade		
CGMOI 3 023	Adquirir sistema para orçamento de obra, de acordo com o TCU	Percentual de aquisição de licenças necessárias para atender as áreas de negócio da Suframa	2018				x	OE 10.2.4 Garantir Infraestrutura de TIC para utilização dos usuários das Áreas de Negócio da Suframa	CGMOI / Áreas de Negócio
			2019						
			2020	100%					
CGMOI 3 026	Adquirir licença do <i>TECWIN</i>	Percentual de aquisição de licenças necessárias	2018				x	OE 10.2.4 Garantir Infraestrutura de TIC para utilização dos usuários das Áreas de Negócio da Suframa	COGEC
			2019	100%					
			2020						
CGMOI 3 027	Adquirir licença do <i>SGBD Oracle</i>	Percentual do processo para aquisição da licença	2018				x	OE 10.2.4 Garantir Infraestrutura de TIC para utilização dos usuários das Áreas de Negócio da Suframa	CGMOI
			2019						
			2020	100%					
CGMOI 3 028	Adquirir licença do <i>SGBD Sql-Server</i>	Percentual do processo para aquisição da licença	2018				x	OE 10.2.4 Garantir Infraestrutura de TIC para utilização dos usuários das Áreas de Negócio da Suframa	CGMOI
			2019						
			2020	100%					
CGMOI 3 029	Implantar a Nuvem (<i>Cloud</i>) da Suframa	Percentual do processo para implantação	2018				x	OE 10.2.4 Garantir Infraestrutura de TIC para utilização dos usuários das Áreas de Negócio da Suframa	CGMOI
			2019						
			2020	100%					



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

Categoria: Modernizar e Manter os Sistemas Corporativos (CGMOI 4)									
Ação	Descrição	Indicador	Meta		Origem da Meta			Objetivo Estratégico	Envolvidos
			Ano	Valor	TCU	EGTIC	Necessidade		
CGMOI 4 002	Desenvolvimento do Sistema de Controle de Arrecadação	Percentual de desenvolvimento do Sistema	2018	50%			x	OE 10.1.1 Garantir a efetividade e usabilidade dos Sistemas e Serviços de TIC	CGMOI/ CGORF
			2019	100%					
			202						
CGMOI 4 003	Desenvolvimento do sistema de Indicadores Industriais	Percentual de desenvolvimento do Sistema	2018				x	OE 10.1.1 Garantir a efetividade e usabilidade dos Sistemas e Serviços de TIC	CGMOI/ CGPRI/ CGAPI
			2019						
			2020	100%					
CGMOI 4 004	Desenvolvimento do Sistema de Mercadoria Nacional	Percentual de desenvolvimento do Sistema	2018	50%			x	OE 10.1.1 Garantir a efetividade e usabilidade dos Sistemas e Serviços de TIC	CGMOI/ CGMEC
			2019	100%					
			2020						
CGMOI 4 005	Desenvolvimento do Sistema de Mercadoria Estrangeira	Percentual de reestruturação do Sistema	2018				x	OE 10.1.1 Garantir a efetividade e usabilidade dos Sistemas e Serviços de TIC	CGMOI/ CGIEX
			2019	50%					
			2020	100%					
CGMOI 4 006	Desenvolvimento do sistema para acompanhamento e gestão das atividades de P&D no âmbito da Lei de Informática nº 8.387/1991	Percentual de desenvolvimento do sistema	2018	50%			x	OE 10.1.1 Garantir a efetividade e usabilidade dos Sistemas e Serviços de TIC	CGMOI/ CGTEC
			2019	70%					
			2020	100%					



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

Ação	Descrição	Indicador	Meta		Origem da Meta		Objetivo Estratégico	Envolvidos
			Ano	Valor	TCU	EGTIC		
CGMOI 4 008	Desenvolvimento do Sistema de Análise de projetos industriais	Percentual de desenvolvimento do Sistema	2018			x	OE 10.1.1 Garantir a efetividade e usabilidade dos Sistemas e Serviços de TIC	CGMOI/ CGPRI
			2019	50%				
			2020	100%				
CGMOI 4 009	Desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento de projetos industriais	Percentual de desenvolvimento do Sistema	2018			x	OE 10.1.1 Garantir a efetividade e usabilidade dos Sistemas e Serviços de TIC	CGMOI/ CGAPI
			2019	50%				
			2020	100%				
CGMOI 4 010	Desenvolvimento do sistema de Gestão de Projetos Agropecuários para a CGPAG	Percentual de desenvolvimento do sistema	2018			x	OE 10.1.1 Garantir a efetividade e usabilidade dos Sistemas e Serviços de TIC	CGMOI/ CGPAG
			2019					
			2020	100%				
CGMOI 4 012	Desenvolvimento do Sistema GD Suframa E PROGRESSÃO	Percentual de desenvolvimento do sistema	2018	100%	x	x	OE 10.1.1 Garantir a efetividade e usabilidade dos Sistemas e Serviços de TIC	CGMOI/ CGRHU
			2019					
			2020					
CGMOI 4 013	Desenvolvimento de Sistema de Gastos Tributários Indiretos - RENÚNCIA FISCAL	Percentual de desenvolvimento do sistema	2018		x	x	OE 10.1.1 Garantir a efetividade e usabilidade dos Sistemas e Serviços de TIC	CGMOI/ COGEC
			2019					
			2020	100%				



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

Categoria: Implantar a Governança de TIC (CGMOI 5)									
Ação	Descrição	Indicador	Meta		Origem da Meta			Objetivo Estratégico	Envolvidos
			Ano	Valor	TCU	EGTIC	Necessidade		
CGMOI 5 001	Revisar o Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual de revisão anual do PETIC	2018	100%	x		x	OE 10.3.1 Implantar a Governança de TIC	CTTIC/ CETIC
			2019	100%					
			2020	100%					
CGMOI 5 002	Revisar o Plano Diretor de TIC (PDTIC)	Percentual de ações do PDTIC aprovadas para a execução.	2018	100%	x		x	OE 10.3.1 Implantar a Governança de TIC	CTTIC/ CETIC
			2019	100%					
			2020	100%					
CGMOI 5 003	Atualizar a Política de Segurança da Informação e a Portaria 517 (disciplina a utilização dos recursos de TIC)	Percentual de aprovação pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações – CGSIC, das alterações realizadas na Política de Segurança da Informação para seu aperfeiçoamento.	2018		x		x	OE 10.3.3 Garantir a Continuidade do Negócio	CGMOI/ CTTIC
			2019						
			2020	100%					
CGMOI 5 004	Instituir Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações.	Instituição formal do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações.	2018		x		x	OE 10.3.1 Implantar a Governança de TIC	CGMOI/ CETIC
			2019						
			2020	100%					
CGMOI 5 005	Elaborar o Plano de Continuidade do Negócio	Percentual de ativos de infraestrutura de TIC constantes do Plano de Continuidade do Negócio.	2018		x		x	OE 10.3.3 Garantir a Continuidade do Negócio	CGMOI
			2019						
			2020	100%					



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

Ação	Descrição	Indicador	Meta		Origem da Meta			Objetivo Estratégico	Envolvidos
			Ano	Valor	TCU	EGTIC	Necessidade		
CGMOI 5 006	Elaborar o Processo de Gestão de Ativos de Informação	Percentual do Processo de Gestão de Ativos de Informação elaborado e em execução	2018		x		x	OE 10.3.1 Implantar a Governança de TIC	CGMOI
			2019						
			2020	100%					
CGMOI 5 007	Elaborar o Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação	Percentual de ativos de TIC contemplados na política de Gestão Riscos de Segurança da Informação.	2018		x		x	OE 10.3.3 Garantir a Continuidade do Negócio	CGMOI
			2019						
			2020	100%					
CGMOI 5 008	Elaborar o Processo de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação.	Percentual de elaboração do Processo de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação.	2018		x		x	OE 10.3.2 Elaborar processo para otimizar a Gestão de Serviços de TIC	CGMOI
			2019						
			2020	100%					
CGMOI 5 009	Definir Indicadores de Nível de Serviço de TI	Percentual do Processo de Gestão de Nível de Serviço de TIC implementado.	2018		x		x	OE 10.3.2 Elaborar processo para otimizar a Gestão de Serviços de TIC	CGMOI
			2019						
			2020	100%					



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

Ação	Descrição	Indicador	Meta		Origem da Meta		Objetivo Estratégico	Envolvidos
			Ano	Valor	TCU	EGTIC	Necessidade	
CGMOI 5 010	Elaborar o Catálogo de Serviços de TIC	Percentual dos serviços de TIC definidos no Catálogo de Serviços.	2018		x	x	OE 10.3.2 Elaborar processo para otimizar a Gestão de Serviços de TIC	CGMOI
			2019					
			2020	100%				
CGMOI 5 011	Implantar Sistema de vídeo monitoramento e controle de acesso (sistemas, Informações, dependências) com base na LGPD	Percentual de implantação do sistemas nas unidades da Suframa.	2018			x	OE 10.3.3 Garantir a Continuidade do Negócio	CGMOI
			2019					
			2020	100%				

Tabela 4: Ações e Metas 2018/2020



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA**

12 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O objetivo do Plano de Gestão de Pessoas é garantir que os *gaps* de conhecimento da equipe de TIC da Suframa sejam sanados por meio de treinamentos e alocação de pessoal, de maneira a possibilitar a atuação mais efetiva no planejamento, execução e monitoramento e controle das ações e projetos que serão realizados durante a vigência do atual modelo da Zona Franca de Manaus.

12.1 PLANO DE CAPACITAÇÃO

O Plano de Capacitação objetiva de forma geral o desenvolvimento dos servidores nas competências necessárias ao cumprimento das metas do PDTIC. Estas por sua vez, estão alinhadas ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações e ajudarão a Suframa a atingir as metas institucionais.

Este plano possui como objetivo específico o aprimoramento das competências dos servidores da Coordenação-Geral de Modernização e Informática da Suframa, através da participação em cursos, palestras e outros eventos pertencentes ao escopo da Tecnologia da Informação e Comunicações.

12.1.1 Objetivos Específicos do Plano de Capacitação

- a. Buscar cursos, palestra e outros eventos de TIC;
- b. Capacitar os servidores da Coordenação de Informática da Suframa; e
- c. Aplicar os conhecimentos obtidos na melhoria da TIC da Suframa.

12.1.2 Público-Alvo

Este plano destina-se à capacitação dos novos servidores da Coordenação de Informática da Suframa.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA**

12.1.3 Metas e Resultados

- a. Capacitar no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos servidores da CGMOI na área de Segurança da Informação;
- b. Capacitar no mínimo 30% (cinquenta por cento) dos servidores da CGMOI na área de Governança de TIC;
- c. Capacitar no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos servidores da CGMOI na área de Contratação de Serviços de TIC;
- d. Capacitar no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos servidores da CGMOI na área de Sistemas;
- e. Capacitar no mínimo 30% (cinquenta por cento) dos servidores da CGMOI na área de Redes de Computadores; e
- f. Capacitar 100% (cem por cento) dos servidores da CGMOI em no mínimo 03 (três) cursos relacionados à área de TIC.

12.1.4 Cursos

Os cursos aqui apresentados não limitam o escopo das necessidades de capacitação dos servidores da Coordenação de Informática da Suframa, havendo a possibilidade de inserção de novos cursos durante o período de vigência deste plano. De qualquer forma, como linha de base, segue abaixo uma proposta de cursos.

Vale ressaltar, que a realização destes cursos é fundamental para aprimorar os conhecimentos existentes na equipe da Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMOI, bem como a aquisição de novos conhecimentos que possibilitem a realização das ações e projetos aprovados pelo Comitê Estratégico de TIC.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

PROPOSTA DE CURSOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPANTES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	VALOR EM R\$
1	FORMAÇÃO MCSA WINDOWS SERVER 2012	7	INFRAESTRUTURA DE REDE	21.000,00
2	CISSP- CERTIFIED INFORMATION SYSTEMS SECURITY PROFESSIONAL	7	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	21.000,00
3	GESTÃO DE PROJETOS (PMBOK)	7	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.000,00
4	PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TI	7	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.000,00
5	TOGAF FOUNDATION	7	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.000,00
6	CERTIFIED ETHICAL HACKER - SECURITY IMPLEMENTATION	7	INFRAESTRUTURA DE REDE	21.000,00
7	SCRUM - GERENCIAMENTO ÁGIL DE PROJETOS	7	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.000,00
8	ARQUITETURA DE APLICAÇÕES ENTERPRISE COM JAVA EE	7	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.000,00
9	FORMAÇÃO PARA ADMINISTRADORES DE SISTEMAS LINUX	7	INFRAESTRUTURA DE REDE	21.000,00
10	VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES COM XEN SERVER	7	INFRAESTRUTURA DE REDE	21.000,00
11	ANÁLISE DE NEGÓCIOS DE TI COM BASE NO BABOK 2.0	7	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.000,00
12	BPMN 2.0 - ANALISTA DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS	7	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.000,00
13	CURSO BUSINESS INTELIGENCE COM PENTaho	7	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.000,00
14	ISO 27001	7	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	14.000,00
TOTAL GERAL		-	-	248.000,00

Tabela 5: Proposta de Cursos 2018/2020

12.2 NECESSIDADE DE PESSOAL

Atualmente há na Suframa, e nas Unidades Descentralizadas, um total aproximado de 700 (setecentos) usuários que utilizam os recursos de TIC disponibilizados por esta autarquia, conforme informação da DITIC. Diretamente, a CGMOI está responsável por manter esses usuários e os recursos de TIC em pleno funcionamento. Para isso, possui 13 (treze) servidores, todos oriundos do concurso público realizado no ano de 2014. Esses servidores buscam aprimorar o planejamento, a execução e o



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

monitoramento das atividades de TIC, estão desenvolvendo atividades distribuídas nas seguintes áreas: contratação de serviços de TIC (03), infraestrutura (03), sistemas (05), na parte administrativa (01) e exercendo cargo de chefia (01). Na época da elaboração do PDTIC anterior (2015/2018) existiam 02 (dois) servidores exercendo atividades específicas relacionadas a Governança de TIC, contudo, em razão da saída dos servidores, não existem na CGMOI, atualmente, servidores com esta atividade específica.

Após o primeiro período do PDTIC 2018/2020, verificou-se que a demanda de atividades executadas está elevada, comprometendo a plena execução em tempo hábil de diversas atividades importantes.

Com isso, foi realizada uma análise com os servidores que atuam nas atividades técnicas e administrativas da CGMOI, relacionando-se as dificuldades na execução das atividades desempenhadas e apresentando uma proposta de atualização do atual quadro de servidores, conforme tabela 6 Proposta de Servidores:

Área	Qtd. Servidores Atual	Qtd. Servidores Ideal	Justificativa
Contratação de Serviços de TIC	03	04	Há necessidade de mais 01 servidor, em razão das demandas para contratação de equipamentos e serviços de TIC, para atuarem nas equipes de planejamento e elaboração dos artefatos necessários, conforme legislação vigente.
Governança de TIC	00	02	Há a necessidade de 02 servidores para atuarem no monitoramento e controle das atividades planejadas, acompanhando metas e indicadores e objetivos.
Infraestrutura	03	06	O fato de esta área ser bastante ampla, abrangendo toda rede física e lógica do órgão, além da importância de se manter os ativos de TIC protegidos continuamente, faz com que haja a necessidade de mais 03 novos servidores.
Sistemas	05	08	Tendo em vista os 25 (vinte e cinco) sistemas que existem na Suframa, os quais estão sob responsabilidade desta área, através de atividades de atendimento ao usuário (interno e externo), acompanhamento das atividades da Fábrica de Software e da solução de <i>Hosting</i> , e notificação de usuários, há a necessidade de mais 03 servidores.
Área Administrativa / Chefia	02	05	Há necessidade de 03 servidores para atuarem na equipe de planejamento e fiscalização administrativa dos contratos de responsabilidade da CGMOI.
Total	13	25	Há necessidade de mais 12 (doze) servidores

Tabela 6: Proposta de Servidores



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA**

Isso posto, conforme consta na tabela 6, há necessidade de mais 12 (doze) novos servidores para exercerem atividades técnicas e administrativas para o cumprimento da missão de TIC na Suframa, agregando mais valor aos negócios desta instituição. Além disso, seguindo como referência o Anexo 1 da Resolução nº 90, de 29 de setembro de 2009, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário, estabelece-se que o mínimo necessário de profissionais do quadro permanente de TIC para um total entre 501 e 1500 usuários de TIC seja de 35 (trinta e cinco) servidores.

13 PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

O Plano de Investimento e Custeio possui a finalidade de identificar o tipo de ação/projeto (que pode ser de investimento ou custeio), estabelecer a quantidade demandada e estimar os valores que serão gastos anualmente com cada ação. Ressalta-se a possibilidade de correção dessas quantidades e o reajuste dos preços sempre que necessário e mediante revisões formais do PDTIC.

"Investimento - gasto ativado em função de sua vida útil ou de benefícios atribuíveis a futuro (s) período (s)." (MARTINS, 2003).

Exemplo: aquisição de máquinas e equipamentos, móveis, ferramentas, etc.

"Custos representam os gastos relativos a bens ou serviços utilizados na produção de outros bens ou serviços. Portanto, estão associados aos produtos ou serviços produzidos pela entidade". (MARTINS, 2003).

Exemplo: matéria prima utilizada na formação do produto

O Plano Orçamentário de TIC é um resumo anual das estimativas de investimentos e custeio necessárias à área de TIC para cumprimento das ações deste PDTIC. Essas estimativas foram retiradas do Plano de Investimento e Custeio, sendo importante ressaltar que os valores demonstrados são estimados e serão reavaliados a cada revisão do PDTIC. Este resumo será a base para a elaboração da proposta orçamentária anual da área de TIC da Suframa.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

Segundo o levantamento realizado por meio do Plano de Investimento e Custo e dos custos do funcionamento operacional da área de TIC, os recursos necessários para proporcionar o atendimento das ações deste PDTIC estão definidos conforme a tabela 7.

CUSTEIO	2018	2019		2020	
		PREVISTO	ORÇADO	PREVISTO	ORÇADO
MATERIAL DE CONSUMO	63.786,77	113.786,77	113.786,77	113.786,77	113.786,77
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	33.786,77	33.786,77	33.786,77	33.786,77	33.786,77
CERTIFICADOS DIGITAIS	30.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TREINAMENTO)	132.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00
TREINAMENTO	132.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00
SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
REDE SUFRAMA (CABEAMENTO)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
SUporte A INFRAESTRUTURA DE TI	3.520.000,00	4.043.141,00	4.043.141,00	7.539.000,00	7.539.000,00
SERVICE DESK (NIVEIS 1, 2, 3)	3.300.000,00	3.823.141,00	3.823.141,00	7.409.000,00	7.409.000,00
INTERNET 100MB	220.000,00	220.000,00	220.000,00	130.000,00	130.000,00
HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	16.907.994,00	27.550.000,00	9.137.051,00	15.139.262,00	15.139.262,00
EXPRESSO EMAIL	550.000,00	550.000,00	550.000,00	350.000,00	350.000,00
HOSPEDAGEM DE SISTEMAS (HOSTING)	16.357.994,00	27.000.000,00	8.587.051,00	14.789.262,00	14.789.262,00
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	9.933.000,00	7.932.480,00	7.932.480,00	5.172.480,00	5.172.480,00
OUTSOURCING IMPRESSÃO	308.000,00	132.480,00	132.480,00	132.480,00	132.480,00
FABRICA DE SOFTWARE	9.625.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00	5.040.000,00	5.040.000,00
COMUNICACAO DE DADOS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	550.000,00	550.000,00
CLARO EMBRATEL / LINK MPLS	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
REDE COM SERPRO 8 MB	550.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DE TIC	33.656.780,77	42.987.407,77	24.574.458,77	28.762.528,80	28.762.528,80
INVESTIMENTO					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.840.000,00	4.076.000,00	4.076.000,00	1.540.000,00	1.540.000,00
SCANNERS / OUTROS EQUIPAMENTOS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
COMPUTADORES / ATIVOS DE REDE / DATA CENTER	1.800.000,00	4.036.000,00	4.036.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.840.000,00	4.076.000,00	4.076.000,00	1.540.000,00	1.540.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE TI	35.496.780,77	48.650.458,77	28.650.458,77	30.302.528,80	30.302.528,80

Tabela 7: Proposta Orçamentária, 2018/2020

Observações referentes ao orçamento dos anos de 2019 e 2020:

1. A proposta orçamentária, constante da tabela 7, tem como base os contratos de prestação de serviços de TIC e as aquisições de equipamentos e material permanente empenhados em 2019.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA**

14 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

A ISO/IEC 27002 (2005) define **risco** como a possibilidade de um ativo estar sujeito a vulnerabilidades e incidentes (ameaças explorando essas vulnerabilidades), comprometendo a continuidade das atividades de uma organização (impacto).

Segundo Lento (2012, p.9):

A **gestão de riscos de Tecnologia da Informação (TI)** é um processo contínuo e árduo para qualquer organização, pois a necessidade de estar sempre alinhada ao negócio, dar mais qualidade de serviço aos produtos entregue ao cliente e prover retorno sobre o investimento (ROI –*Return on Investment*) são atividades, às vezes, simples, mas que necessitam de uma preocupação eterna.

Nota-se que a gestão de riscos de TIC é considerada um **processo contínuo**, ou seja, não deve parar, o processo deve ser atualizado sempre que ocorrer alguma mudança nos negócios, seja por vontade própria ou por questões de segurança, ou quando há a necessidade de atender a requisitos legais.

Segundo a Norma Complementar nº 04 (2013, p.3):

Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações – conjunto de processos que permitem identificar e implementar as medidas de proteção necessárias para minimizar ou eliminar os riscos a que estão sujeitos os seus ativos de informação, e equilibrá-los com os custos operacionais e financeiros envolvidos.

Evidencia-se, aqui, que a Norma destaca a importância de se **minimizar** ou **eliminar** os riscos, porém, normalmente, os investimentos para se eliminar totalmente um risco são muito altos, fazendo com que a alta administração escolha minimizá-lo. Todavia, se o custo de eliminá-lo proporcionar maior custo/benefício para organização, deve-se escolher esta opção. A figura 4 apresenta o cenário do risco em uma organização.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

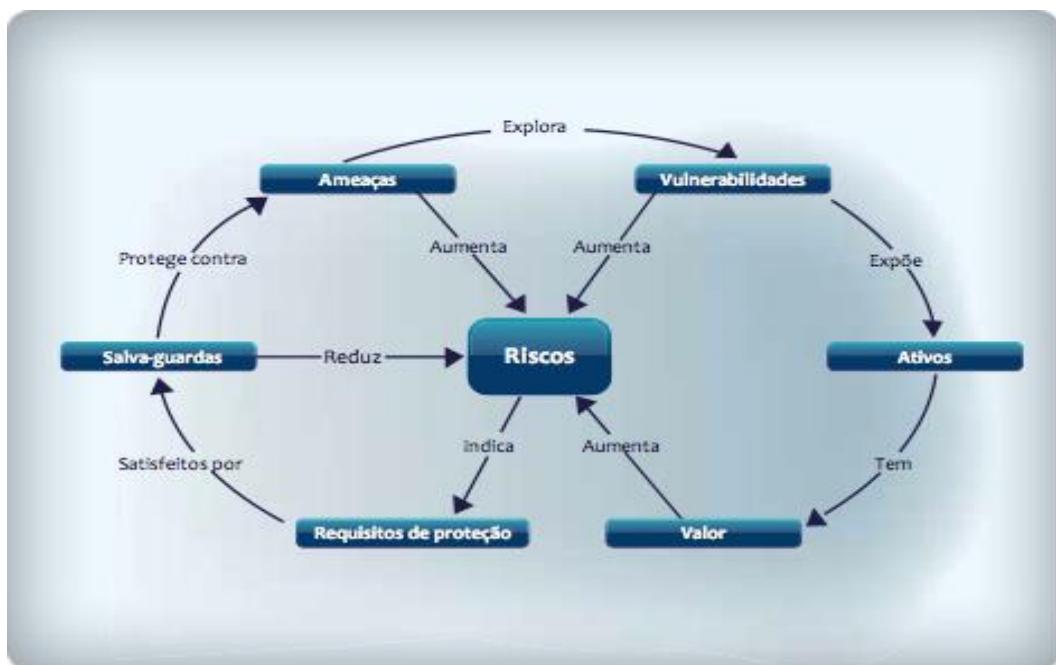


Figura 4: Cenário do Risco em uma Organização.

14.1 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE RISCOS

Há a necessidade de se estabelecer parâmetros para auxiliar a alta administração na tomada de decisão no tocante à tolerância a riscos na organização. Com base nesses parâmetros a alta administração pode optar por **reter**, **evitar**, **reduzir**, ou **transferir** o risco. Para cada risco a ser identificado é adotada uma estratégia de tratamento e resposta ao risco.

São **estratégias** possíveis de acordo com a Norma Complementar nº04, do DSIC:

- **Retirar risco** – uma forma de tratamento de risco na qual a alta administração decide realizar a atividade, assumindo as responsabilidades caso ocorra o risco identificado;
- **Evitar risco** – uma forma de tratamento de risco na qual a alta administração decide não realizar a atividade, a fim de não se envolver ou agir de forma a se retirar de uma situação de risco;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

- **Reducir risco** – uma forma de tratamento de risco na qual a alta administração decide realizar a atividade, adotando ações para reduzir a probabilidade, as consequências negativas, ou ambas, associadas a um risco; e
- **Transferir risco** – uma forma de tratamento de risco na qual a alta administração decide realizar a atividade, compartilhando com outra entidade o ônus associado a um risco;

Outro aspecto importante é definir a categoria do risco. A categorização do risco relaciona a área de conhecimento à qual o risco é aplicável com a estratégia de tratamento do risco. Esse atributo é importante para auxiliar, mais ainda, a alta administração na tomada de decisão.

O quadro 5 apresenta os Critérios de Aceitação de Riscos.

Categoria de Risco	Descrição	Critério de Aceitação
Estratégico	Riscos que afetam o desempenho e a qualidade das atividades estratégicas de TIC estão relacionados diretamente ao negócio da organização. Afetam a organização como um todo.	Os riscos devem ser evitados, reduzidos ou transferidos, pois não poderão ser aceitos.
Operacional	Riscos que afetam o desempenho e a qualidade das atividades operacionais de TIC. Afetam determinada Coordenação.	Os riscos devem ser evitados, reduzidos ou transferidos, podendo serem aceitos somente se não ocasionar perda ou depreciação de ativos.
Interno	Riscos internos ao controle direto da Suframa, e que podem afetar o sucesso das ações/projetos.	Os riscos devem ser evitados, reduzidos ou transferidos, podendo serem aceitos somente se não ocasionar perda ou depreciação de ativos.
Externo	Riscos externos ao controle direto da Suframa, e que podem afetar o sucesso das ações/projetos.	Os riscos externos podem ser aceitos, pois independem de ação direta da Suframa.
Orçamentário	Riscos relativos à falta, corte ou não aprovação de recursos orçamentários e/ou financeiros necessários para execução daaação/projeto, ou riscos que geram prejuízos financeiros.	Os riscos devem ser reduzidos, através de ações proativas que visem a economicidade, sempre seguindo um planejamento eficiente e atualizado. Somente serão aceitos quando não houver condições de execução da ação/projeto pela equipe interna e com os recursos existentes.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

Prazo	Riscos relativos a atrasos no início ou na conclusão da ação/projeto, decorrentes de acontecimentos imprevistos ou de força maior.	Os riscos devem ser evitados, reduzidos ou transferidos, em última hipótese deverão ser aceitos.
Recursos Humanos	Riscos relacionados à adequação dos recursos humanos em termos de número (falta de pessoal de TI), conhecimentos, habilidades e experiência necessárias para execução da ação/projeto.	Somente serão aceitos quando não houver possibilidade de realocação de pessoas, redefinição das prioridades, terceirização do serviço ou extensão dos prazos.
Imagen	Riscos que podem afetar a imagem da organização perante a sociedade.	Os riscos devem ser evitados, reduzidos ou transferidos, pois não poderão ser aceitos.

Quadro 5: Critérios de Aceitação de Riscos

14.2 IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS

Antes da identificação e da definição da forma de tratamento do risco é importante classificá-lo dentro de um escopo de importância que é definido pela alta administração, esse descreve as categorias de impactos e as de probabilidades, além definir também o grau de exposição do risco. A tabela 8 abaixo apresenta a **Classificação da Probabilidade** dos Riscos. A tabela 9 abaixo apresenta a **Classificação do Impacto** dos Riscos

Pontos	Probabilidade
5	Iminente (> 80%)
4	Muito Provável (60 a 80%)
3	Provável (40 a 60%)
2	Pouco Provável (10 a 40%)
1	Improvável (< 10%)

Tabela 8: Classificação da Probabilidade dos Riscos

Pontos	Impacto	Critérios de Classificação
5	Muito Alto	Risco cujo impacto impede a execução da ação/projeto ou causa danos à imagem da organização.
4	Alto	Risco que impacta seriamente as condições de prazo, orçamento e recursos humanos, e podem impedir a execução da ação/ projeto.
3	Médio	Risco que impacta as condições de prazo, orçamento e recursos humanos, mas não impede a execução da ação/projeto.
2	Baixo	Risco que impacta a operacionalidade de uma coordenação, porém há contornos que permitem a execução da ação/ projeto.
1	Muito Baixo	Risco que impacta a operacionalidade de uma coordenação, porém permite claramente a execução do projeto/ação.

Tabela 9: Classificação do Impacto dos Riscos

Os riscos identificados possuem um atributo chamado de **Exposição do Risco**. A Exposição é o resultado da multiplicação de **Probabilidade x Impacto**, conforme tabela 10.

Probabilidade



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

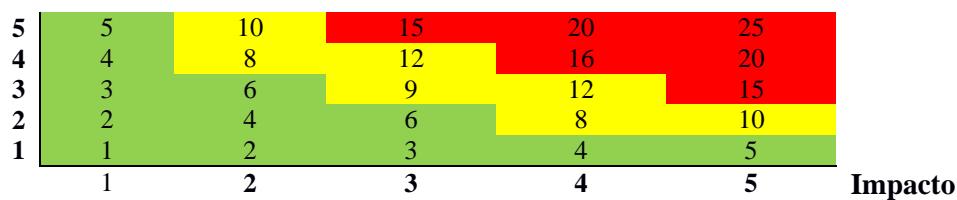


Tabela 10: Grau de Exposição de Risco

Legenda	Exposição	Situação do Risco
Verde	< 7	Baixa
Amarelo	≥7 e ≤14	Média
Vermelho	> 14	Alta

O plano de tratamento dos riscos, foi elaborado, assim como a identificação dos riscos, em reuniões de **brainstorming** com todos os membros do Comitê de TIC. Para cada risco identificado e priorizado na etapa anterior, foram aplicados os “Critérios de Aceitação de Riscos” definidos pelo Comitê, em seguida, definidas medidas preventivas e/ou de contingência.

Segue a tabela 11 com os riscos do PDTIC identificados e o respectivo plano de tratamento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

ID	Risco	Categoria	Prob.	Impacto	Exposição	Estratégia	Plano de Ação	Observação
CATEGORIA: ASSEGURAR A IMEDIATA OPERACIONALIDADE DAS FUNÇÕES DE TIC (CGMOI 1)								
R101	Falta de recursos financeiros para contratação de empresa especializada na ministração dos cursos	Orçamentário	2	5	Média	Reducir risco	Solicitar apoio junto ao Comitê Estratégico de TI e à Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRHU a fim de que sejam disponibilizados recursos financeiros para realização de cursos.	
R102	Perda de prazo para contratação de empresa especializada	De Prazo	2	3	Baixa	Reducir risco	Adotar ações proativas e preventivas durante todo o processo de contratação, sempre mantendo contato com todos os envolvidos na contratação, tais como Procuradoria Federal - PF, Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRHU, Comissão Permanente de Licitação - COPELI, Auditoria Interna - AUDIT, Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira - CGORF, Superintendência Adjunta Executiva - SAE e Superintendência.	
R103	Contratação de empresa com instrutores minimamente qualificados	Interno	3	4	Média	Evitar risco	O processo deverá ser interrompido até que se tenha uma empresa com profissionais que irão ministrar os cursos devidamente certificados.	
R104	Falta de empresa especializada para ministrar os cursos	Externo	2	5	Média	Evitar risco	O processo deverá ser interrompido até que se tenha uma empresa com experiência na ministração dos cursos e com profissionais devidamente certificados.	
R105	Prejuízo no planejamento, execução e monitoramento das atividades de TIC por falta de servidores capacitados	Recursos Humanos	2	5	Média	Reducir risco	Solicitar apoio junto à Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRHU para que sejam adotadas medidas que viabilizem a capacitação de servidores da Coordenação de Informática - CGMOI, priorizando-se as áreas críticas da TIC.	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

CATEGORIA: ADQUIRIR E CONTRATAR BENS E SERVIÇOS BÁSICOS DE TIC (CGMOI 2)								
R201	Falta de recursos financeiros para contratação de empresa especializada na prestação do serviço	Orçamentário	2	5	Média	Reducir risco	Envolver o Comitê Estratégico de TI e a Coordenação-Geral de Planejamento e Programação Orçamentária - CGPRO a fim de que sejam adotadas gestões internas e/ou externas que visem à disponibilização de recursos orçamentários para a contratação.	
R202	Falta de servidores capacitados para iniciar a contratação	Recursos Humanos	3	5	Alta	Transferir risco	Solicitar apoio junto à Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRHU para que sejam adotadas medidas que viabilizem a capacitação de servidores da Coordenação-Geral de Modernização e Informática - CGMOI.	
R203	Perda de prazo para contratação de empresa especializada	Prazo	2	5	Média	Reducir risco	Adotar ações proativas e preventivas durante todo o processo de contratação, sempre mantendo contato com todos os envolvidos na contratação, tais como Procuradoria Federal - PF, Coordenação Permanente de Licitação - COPELI, Auditoria Interna - AUDIT, Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira - CGORF, Superintendência Adjunta Executiva - SAE e Superintendência.	
R204	Contratação de empresa com baixa especialização na prestação do serviço	Interno	2	5	Média	Reducir risco	Estabelecer critérios de habilitação e qualificação da empresa, tal como experiência com contratos e serviços prestados a outros órgãos, de acordo com o que prevê o ordenamento jurídico vigente.	
R205	Planejamento da contratação mal elaborado ou pouco abrangente.	Recursos Humanos	3	4	Média	Evitar risco	O processo deverá ser interrompido até que atendam os requisitos legais previstos, tendo como limiar durante o seu desenvolvimento as Instruções Normativas do MPOG que versam sobre aquisição de soluções e contratação de serviços de TIC, os acórdãos do TCU, a lei de Licitações e Contratos, dentre outros. E, com o intuito de abranger toda a	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

							necessidade demandada deve-se buscar envolvimento constante da área de negócio durante todo o processo de planejamento da contratação, evitando-se a tomada de decisão unilateral.	
R206	Falta de empresa especializada para prestar o serviço	Externo	2	5	Média	Evitar risco	O processo deverá ser interrompido até que se tenha uma empresa habilitada, qualificada e com experiência na prestação do serviço.	
R207	Parada total de todos os sistemas da Suframa caso não haja solução de host, ocasionando prejuízos financeiros e dano à imagem da instituição	Estratégico	2	5	Média	Reduzir risco	Deve-se monitorar e controlar constantemente os requisitos de custo, prazo, qualificação, habilitação e experiência do processo de contratação e da empresa contratada, no que couber a cada etapa, através de uma metodologia de planejamento abrangente e atualizada que permita efetivar a contratação com eficiência e efetividade.	

CATEGORIA: ADQUIRIR LICENÇAS DE SOFTWARE (CGMOI 3)

R3001	Falta de recursos financeiros para aquisição das licenças	Orçamentário	3	5	Alta	Reduzir risco	Envolver o Comitê Estratégico de TI e a Coordenação-Geral de Planejamento e Programação Orçamentária - CGPRO a fim de que sejam adotadas gestões internas e/ou externas que visem à disponibilização de recursos orçamentários para a aquisição.	
R3002	Falta de servidores capacitados para iniciar o processo de aquisição	Recursos Humanos	2	4	Média	Transferir risco	Solicitar apoio junto à Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRHU para que sejam adotadas medidas que viabilizem a capacitação de servidores da Coordenação-Geral de Modernização e Informática - CGMOI.	
R3003	Perda de prazo para contratação de fornecedor	Prazo	2	4	Média	Reduzir risco	Adotar ações proativas e preventivas durante todo o processo de aquisição, sempre mantendo contato com todos os envolvidos na contratação, tais como Procuradoria Federal - PF, Comissão Permanente de Licitação - COPELI, Auditoria	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

							Interna - AUDIT, Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira - CGORF, Superintendência Adjunta Executiva - SAE e Superintendência.	
R3004	Aquisição de licenças/softwares com alto custo/benefício	Orçamentário	2	4	Média	Evitar risco	Especificar detalhadamente, nos limites do ordenamento jurídico vigente, o objeto a ser adquirido de acordo com a necessidade concreta desse. Buscando uma especificação que iniba a aquisição de produtos com baixa qualidade e alto custo. É pertinente consultar os modelos de especificação existentes em outros órgãos da Administração Pública Federal.	
R3005	Planejamento da contratação mal elaborado ou pouco abrangente	Recursos Humanos	2	4	Média	Evitar risco	O processo deverá ser interrompido até que atendam os requisitos legais previstos, tendo como limiar durante o seu desenvolvimento as Instruções Normativas do MPOG que versam sobre aquisição de soluções e contratação de serviços de TIC, os acórdãos do TCU, a lei de Licitações e Contratos, dentre outros. E, com o intuito de abranger toda a necessidade demandada deve-se buscar envolvimento constante da área de negócio durante todo o processo de planejamento da contratação, evitando-se a tomada de decisão unilateral.	

CATEGORIA: MODERNIZAR E MANTER OS SISTEMAS CORPORATIVOS (CGMOI 4)

R4001	Perda de prioridade do projeto na organização	Estratégico	2	5	Média	Reducir Risco	Envolver os membros da média e alta administração nas discussões referentes aos benefícios que os novos sistemas trarão a Sufra, bem como os riscos/impactos que a autarquia poderá sofrer caso não haja a evolução tecnológica dos sistemas em curto e médio prazo.	
R4002	Baixo envolvimento dos servidores das áreas de negócio para a qual o sistema será desenvolvido	Recursos Humanos	2	5	Média	Reducir Risco	Identificar as partes interessadas das áreas de negócio no início do projeto, definir suas responsabilidades, monitorar de perto a participação no projeto e escalar para o patrocinador quando não houver o comprometimento e desempenho necessários para o sucesso do projeto.	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

R4003	Não realização do Mapeamento de processos antes da definição dos requisitos do sistema	Operacional	3	4	Média	Reducir Risco	Definir como obrigatório o mapeamento de processos de negócio das áreas em que os sistemas serão desenvolvidos, por meio da parceria Fábrica de Software contratada e COSIS.	
R4004	Má definição dos requisitos funcionais e não funcionais	Operacional	2	5	Média	Reducir Risco	Utilizar o Mapeamento de Processos como entrada para a definição dos requisitos, bem como realizar uma revisão formal e rígida sobre os requisitos identificados nos processos de negócio que o sistema faz parte.	
R4005	Alta volatilidade dos requisitos	Operacional	3	5	Alta	Reducir Risco	Identificar os requisitos somente com as partes interessadas com alto nível de conhecimento dos processos de negócio, realizar a verificação dos requisitos pelos analistas da CGMOI e da Fábrica de Software contratada. Em seguida, realizar a validação com o Gestor da área de negócio e obter a confirmação de que os requisitos atendem as necessidades do negócio.	
R4006	Definição inadequada dos Prazos para a realização das entregas do projeto	Prazo	3	5	Alta	Reducir Risco	Validar formalmente o escopo do projeto e o prazo das entregas com o patrocinador e as partes interessadas. Garantir a alocação de recursos para a execução do projeto, criar um plano de comunicação e monitorar os riscos do projeto, de forma a possibilitar ações proativas quando necessário.	
R4007	Definição inadequada dos custos do projeto	Orçamentário	3	5	Alta	Reducir Risco	Considerar os custos de pessoal, infraestrutura, hardware e software, treinamentos, atividades externas ao cliente e quaisquer custos extras, necessários para atender todo o escopo do projeto, de acordo com o prazo e qualidade esperada.	
CATEGORIA: IMPLANTAR A GOVERNANÇA DE TIC (CGMOI 5)								
R5001	Falta de apoio da Alta Administração	Estratégico	2	5	Média	Reducir Risco	Envolver os membros da alta administração nas discussões referentes à necessidade de revisão dos documentos de TIC, evidenciando que os serviços de TIC não poderão ser contratados, caso não tenha o Planejamento formalmente aprovado.	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

R5002	Falta de servidores capacitados para início e término da revisão	Recursos Humanos	2	5	Média	Transferir Risco	Solicitar apoio junto à Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRHU para que sejam adotadas medidas que viabilizem a capacitação de servidores da Coordenação-Geral de Modernização e Informática - CGMOI.	
R5003	Demora na execução desta atividade	Prazo	4	4	Alta	Reducir Risco	Realizar um planejamento realista para a execução das atividades, que leve em consideração os riscos e a escassez de recursos humanos e financeiros, bem como monitorar sistematicamente o progresso das atividades, no intuito de realizar replanejamento o mais breve possível e assim, diminuir os impactos na conclusão das atividades.	
R5004	Dano à imagem da Suframa por não tratamento de risco identificado	Imagen	3	5	Alta	Reducir Risco	Realizar um diagnóstico detalhado sobre os riscos mais críticos relacionados a TIC que podem trazer impactos negativos à imagem da Suframa e seguir com as tratativas alternativas que reduzam o prejuízo a imagem institucional.	

Tabela 11: Riscos do PDTIC identificados e o respectivo Plano de Tratamento



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA**

15 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

Em regra, o processo de revisão deste plano será anual, começando no ano seguinte à data de sua publicação, e a cargo do Comitê de Técnico de TIC com aprovação final das atualizações levantadas a critério do Comitê Estratégico de TIC. O presidente do Comitê de Técnico será o responsável por iniciar os trabalhos de revisão convocando, inicialmente, os membros do Comitê. Revisões deverão ser tomadas em caso de mudança no Plano Estratégico Institucional, no Plano Estratégico de TIC, na Estratégia Geral de TIC ou em qualquer outro dispositivo do ordenamento jurídico vigente que enseje modificações estratégicas nas ações de TIC da Suframa. Acrescenta-se, ainda, a possibilidade de revisão provocada pelo Comitê Estratégico de TIC mediante decisão da maioria absoluta de seus membros.

16 FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTIC

Os Fatores Críticos de Sucesso são as condições que precisam, necessariamente, serem satisfeitas para que o PDTIC tenha sucesso. Esses fatores devem ser observados, tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para que a CGMOI juntamente com as áreas de negócio envolvidas, consigam obter sucesso na execução das ações e projetos definidos.

Para que os resultados das ações elencadas no PDTIC sejam satisfatórios, são essenciais as seguintes condições:

- a. Apoio da Alta Administração da Suframa;
- b. Participação efetiva do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação;
- c. Disponibilidade de recursos humanos de TIC e das áreas de negócio;
- d. Disponibilidade orçamentária para a execução das ações e projetos definidos no PDTIC;
- e. Realizar o Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle das ações e projetos definidos no PDTIC; e
- f. Evitar, dentro do possível, mudanças nas prioridades da execução dos projetos e ações ao longo do período de vigência do PDTIC.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA**

17 CONCLUSÃO

A Tecnologia da Informação e Comunicações está presente de forma ativa nos mais diversos processos de negócio da Suframa, seja provendo infraestrutura de TIC, desenvolvendo ou melhorando sistemas, garantindo a segurança da informação, fornecendo serviços ou exercendo outras tantas atividades da TIC. Por isso, a importância crescente do alinhamento estratégico entre a área de TIC e as áreas de negócios da Suframa.

As revisões periódicas do PDTIC são imprescindíveis na busca da melhoria da eficiência e efetividade da área de TIC na instituição, pois, se nessa área, os resultados forem negativos, todas as demais áreas da organização poderão ser comprometidas.

No decorrer do trabalho foi surgindo a necessidade de se estabelecer uma política de gerenciamento de risco nas atividades de TIC, com ferramentas de gerenciamento alinhadas ao negócio da Suframa, onde todos os servidores e colaboradores envolvidos nos processos possam contribuir para mitigar os riscos.

O produto final deste trabalho é um conjunto de planos articulados e consolidados no PDTIC, aprovado pela alta administração. Portanto, espera-se que ele seja executado e acompanhado durante todo o seu período de vigência, visando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas, contribuindo positivamente com a missão da Suframa, no seu relevante papel de gestora dos incentivos fiscais do polo Industrial de Manaus e das áreas de sua abrangência.